GREVE NO ENSINO FEDERAL

COMO UM FURACÃO A GREVE DA UFF ATINGE E PREJUDICA ALUNOS E COMÉRCIO

UFF SEM DINHEIRO, SÓ SE MANTÉM ATÉ SETEMBRO
PÁGINA 9

SEM AULAS, ALUNOS VIVEM UM DRAMA
PÁGINA 9

WWW.ATRIBUNARJ.COM.BR

| ESTADO DO RIO DE JANEIRO | QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024 | ANO LXXXIX | Nº 36.187 | R$ 2,00 |

A TRIBUNA

CÂMARA DE NITERÓI DEBATE ACOLHIMENTO DE VULNERÁVEIS
PÁGINA 3

BARES E RESTAURANTES DE OLHO NO DIA DOS NAMORADOS
PÁGINA 2

VIOLONCELISTA QUER REAVER INSTRUMENTO ROUBADO EM NITERÓI
PÁGINA 4

PREFEITURA DE NITERÓI COLOCA LUZ DE LED EM SÃO FRANCISCO
PÁGINA 5

VIOLÊNCIA CONTRA IDOSO

Mais 50.000 casos foram registrados no ano passado em todo o Brasil. **PÁGINA 5**

Divulgação

CULTURA P. 7

ILHA DA CONCEIÇÃO GANHA LONGA METRAGEM

CIDADES PÁGINA 6

Divulgação

RIO BONITO

Pinacoteca tem exposição de estudantes do ensino médio

CABO FRIO
AMPLIA TROCA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA TAMOIOS

SÃO GONÇALO
HOSPITAL DO CÂNCER VAI TER ESPAÇO PARA QUIMIOTERAPIAS

ESPORTE PÁGINA 8

Divulgação

BRUNA ALEXANDRE PRIMEIRA ATLETA BRASILEIRA NA **PARAOLIMPÍADAS E OLIMPÍADAS**

DE NOVO: NBB TERÁ FLAMENGO E FRANCA NA FINAL

FECHAMENTO 21:34 - **ACOMPANHA A EDIÇÃO** Agência Brasil

A TRIBUNA
www.atribunarj.com.br

Fundado em 26 Novembro de 1936
A TRIBUNA é uma publicação da Editora Esquema Ltda
CNPJ: 30.108.948/0001-26
Diretoria: Jourdan Amóra
Eva de Lourdes Santana Amóra
Gustavo Santana Amóra
Editores: Luiz Antonio Mello e Amaury Santos
Endereço: Rua Professor Heitor Carrilho, 350F, Centro, Niterói - RJ - Cep: 24.030-230

Assinatura: **assinaturaatribuna@gmail.com**
Trimestral .... **R$ 126,00**
Semestral .... **R$ 252,00**
Anual .... **R$ 504,00**
Telefones: (021) 2719-1886 / 2621-4986
Whatsapp: (021) 97848-4642

JOURDAN AMÓRA

PISTA EXCLUSIVA PARA OS CAMINHÕES

As autoridades federais e estaduais precisam analisar a possibilidade de implantação de pistas exclusivas para a rodagem de caminhões pesados pelas rodovias de longa extensão, como fórmula de evitar a perigosa disputa entre eles e os veículos mais leves, causando questões como obstrução das estradas e gerando vítimas, além de representar maior desgaste do piso asfáltico.

'Todo planejamento inovador tem de ser precedido de avaliações como, por exemplo, quais os pontos de destino e de partida de maior solicitação e mais ampla utilização das pistas. Para sair dos corredores viários, estes veículos precisarão valer-se de acessos adequados à direita ou à esquerda para complementar as viagens de menor duração.

Não temos dados oficiais, mas os caminhões são os maiores responsáveis por acidentes que geram grandes interdições como uma extensa carreta que, por quase uma semana, ficou tombada na descida da Serra das Araras ou a sequência de caminhões que perdem os freios nos declives, como tem acontecido na descida da Caixa D´Agua na RJ-106, acometendo mais de 10 veículos à chegada na parte baixa, que é a Alameda.

Ocorrem muitos choques de carretas ou de veículos leves com os caminhões, com os mais pesados atravessando as pistas no sentido contrário.

À luz do conhecimento dos problemas, cabe às autoridades a busca de soluções. Houve a inovação de ciclovias nas cidades, mas não a definição dos caminhos de direção para as motos que 'zigue zaqueiam' entre carros e caminhões. (Na próxima edição: os comboios de minérios).

BARES E RESTAURANTES BUSCAM FATURAR MAIS NO 12 DE JUNHO

Levantamento da Abrasel que 66% dos empresários tem expectativa de aumento de até 30% em relação ao ano passado

O Dia dos Namorados tradicionalmente já é uma das datas mais importantes para bares e restaurantes, ficando atrás apenas do Dia das Mães. Neste ano, a expectativa não é diferente. Segundo uma pesquisa da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel), 74% dos empresários do ramo no país estimam um aumento no faturamento em relação ao ano passado.

Além disso, o levantamento ainda mostrou que dos otimistas, 66% esperam faturar até 30% a mais este ano do que em 2023. A pesquisa ouviu 2.748 empresários em todo país. O presidente da Abrasel, Paulo Solmucci, falou para à Agência Brasil que "o Dia dos Namorados é o melhor dia do ano. Não tem faturamento igual. Enquanto o Dia das Mães pega as mulheres casadas ou as que tiveram filhos. O Dia dos Namorados pega a sociedade como um todo. Até criança, às vezes, tem namoradinho. É um dia que as pessoas começam desde cedo comemorando. É um dia muito especial".

Porém, a pesquisa também ouviu 131 empresários do Rio Grande do Sul, que não são tão otimistas. As chuvas e enchentes agravaram as dificuldades enfrentadas pelas empresas, que levaram 53% dos estabelecimentos a operarem com prejuízo em abril e muitos a não conseguirem pagar salários em junho. Somente 17% tiveram lucro.

Em abril, a Abrasel apurou que 26% dos estabelecimentos mantiveram estabilidade no faturamento em relação a março, quando o índice atingiu 25%. Por outro lado, 36% dos empresários reportaram lucro, subindo um ponto percentual em relação aos 35% do mês anterior, enquanto 38% mostraram equilíbrio financeiro.

O índice de inflação acumulado entre maio de 2023 e abril de 2024, medido pelo IPCA, foi de 3,69%. Quando questionados sobre a capacidade de reajustar os preços dos cardápios para acompanhar a inflação, 18% dos empresários conseguiram reajustar os preços, mas abaixo da inflação, 34% conseguiram reajustar os preços somente para acompanhar a inflação, 10% conseguiram reajustar os preços acima da inflação e 38,0% não conseguiram reajustar os preços.

A pesquisa também abordou a questão dos atrasos nos pagamentos, como encargos, impostos e aluguel, revelando que 40% dos empresários admitiram ter pagamentos em atraso. Entre os pagamentos em atraso, destacam-se: impostos federais (72%), impostos estaduais (53%) e empréstimos bancários (38%).

INFLAÇÃO PELO IPC-S FECHA MAIO COM ALTA DE 0,53%

Índice do FGV IBRE acumula crescimento de 3,30% nos últimos 12 meses

O Índice de Preços ao Consumidor Semanal (IPC-S) da quarta quadrissemana de maio de 2024 subiu 0,53% e acumula alta de 3,30% nos últimos 12 meses. Os dados foram publicados pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV IBRE).

O IPC-S mede, quadrissemanalmente, a variação do custo de vida para famílias com renda entre 1 e 33 salários-mínimos mensais. Além disso, a sondagem abrange as cidades de Belo Horizonte, Brasília, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, São Paulo e Salvador.

Nesta apuração, cinco das oito classes de despesa componentes do índice registraram acréscimo em suas taxas de variação. A maior contribuição para o resultado do IPC-S partiu do grupo Educação, Leitura e Recreação cuja taxa de variação passou de 0,26%, na terceira quadrissemana de maio de 2024 para 0,87% na quarta quadrissemana de maio de 2024.

Também registraram acréscimo em suas taxas de variação os grupos: Habitação (0,32% para 0,41%), Alimentação (0,63% para 0,72%), Despesas Diversas (0,20% para 0,21%) e Vestuário (-0,55% para -0,54%). Nestas classes de despesa, vale destacar o comportamento dos itens: taxa de água e esgoto residencial (0,94% para 1,54%), arroz e feijão (-1,76% para -0,15%), conserto de bicicleta (0,26% para 0,75%) e calçados infantis (-1,91% para -0,36%).

Em contrapartida, os grupos Transportes (0,75% para 0,49%), Saúde e Cuidados Pessoais (0,74% para 0,67%) e Comunicação (0,54% para 0,46%) apresentaram recuo em suas taxas de variação. Nestas classes de despesa, vale citar os itens: gasolina (1,71% para 1,20%), medicamentos em geral (1,21% para 0,10%) e tarifa de telefone móvel (1,13% para 0,52%).

INDÚSTRIA BRASILEIRA RECUA 0,5% EM ABRIL

Resultado negativo interrompeu sequência positiva no setor

A produção industrial do Brasil recuou 0,5% em abril frente a março de 2024, segundo os dados da Pesquisa Industrial Mensal (PIM), divulgada nesta quarta-feira (5) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A queda interrompe uma série de duas altas seguidas no setor, que acumulou alta de 1,0%. A média móvel trimestral teve variação positiva de 0,2% no trimestre encerrado em abril de 2024 frente ao nível do mês anterior.

Com esses resultados, o setor ainda se encontra 0,1% abaixo do patamar pré-pandemia (fevereiro de 2020) e 16,8% abaixo do nível recorde alcançado em maio de 2011. No acumulado do ano, o setor industrial cresceu 3,5%. Na comparação com abril de 2023, houve avanço de 8,4%. Em 12 meses, a indústria acumula a expansão de 1,5%.

Apesar da taxa da indústria geral estar no campo negativo, há uma predominância de resultados positivos, com três das quatro categorias econômicas e 18 dos de 25 ramos industriais mostrando expansão na produção.

Entre as atividades, a influência negativa mais importante veio das indústrias extrativas, que recuaram 3,4% nesse mês, após avançarem 0,4% em março. Outras contribuições negativas relevantes vieram de produtos alimentícios (-0,6%), de coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis (-0,6%) e de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos (-2,6%).

No campo positivo, o destaque é a indústria automobilística. André Macedo, gerente da Pesquisa Industrial Mensal, ressalta que o segmento já vem emplacando uma melhora do seu comportamento, à exceção do mês anterior, no qual houve um recuo de 4,6%. Mas, ao longo dos outros meses de 2024, houve alta de 4,4% em janeiro, 3,5% em fevereiro e agora em abril a alta foi de dois dígitos, 13,2%.

Na comparação com o mesmo período de 2023, setor industrial cresceu 8,4% em abril de 2024, com resultados positivos em quatro das quatro grandes categorias econômicas, 22 dos 25 ramos, 68 dos 80 grupos e 70,3% dos 789 produtos pesquisados. Vale citar que abril de 2024 (22 dias) teve 4 dias úteis a mais do que igual mês do ano anterior (18).

PAINEL

painel@atribunarj.com.br

SOB SOL E CHUVA

Os pontos de ônibus situados em dois lados da Avenida Visconde do Rio Branco - entre os Correios e o Shopping - precisam de reformulação para atender os passageiros.

A principal deficiência é a pequenez dos separados abrigos, impondo caminhadas sobre o sol e a chuva, num percurso que vai das proximidades do bicicletário até a Praça JK.

A Prefeitura está realizando serviços de jardinagem e calçamento, para melhoria da paisagem, mas não para oferecer o conforto esperado pelos passageiros.

Só é favorecida a empresa Ingá que possui uma parada de ônibus bem próximo da Estação das Barcas.

As autoridades precisam participar dos hábitos dos cidadãos na circulação, à pé, pelo centro de Niterói.

TÁ JOIA

A Polícia Federal (PF) concluiu as investigações sobre as joias e a falsificação das carteiras de vacinação da família e de aliados do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). As provas da PF indicam que Bolsonaro sabia do furto dos adornos do acervo da Presidência da República, dando o seu aval à venda deles nos Estado Unidos. A bola agora está com o Procurador-Geral da República, Paulo Gonet, para que se iniciem os processos criminais.

HÁ ESPAÇOS PARA AMPLIAÇÃO DO SUS

Os planos privados de saúde e a implantação do Sistema Único de Saúde (SUS) deram ao Brasil um dos modelos assistenciais mais avançados do Mundo, mais acessível a diferentes camadas de carentes do socorro médico-hospitalar.

Os Planos privados, contudo, tiveram os custos mensais das prestações do serviço, bastante elevados, o que tem resultado numa queda da clientela e também na redução dos agentes de atendimento, crescendo o número de médicos descredenciados e voltados para cobranças elevadas nas taxas de atendimento.

O caminho a seguir é o fortalecimento do SUS, mais eficiente que as empresas administradoras de alguns hospitais públicos.

No caso da região de Niterói e São Gonçalo, há uma sobrecarga, inclusive com pacientes oriundos do Rio e do interior.

Temos boas equipes médicas e rede de laboratórios, mas a marcação de consulta e de exames é lenta. Em Niterói, especificamente, há grande concentração de médicos na relação com cada mil habitantes. A situação esteve melhor quando aqui operavam os médicos cubanos, expulsos no governo passado.

Quanto a espaço físico, o SUS pode ampliar a sua ação, ocupando o desativado prédio de seis andares e com 150 metros de testada, do antigo Ambulatório do IASERJ além da incorporação ao Poder Público do abandonado, há quase 20 anos, Hospital Santa Cruz, que chegou a ser um modelo hospitalar de projeção nacional, até 2004.

CONTRA AS OLIGARQUIAS

Pais e filhos, irmãos em chapas comuns, marido e mulher se revezando em cargos legislativos e executivos tem sido comuns na política fluminense.

São oligarquias não apenas municipais, mas também no Senado Federal onde um senador foi substituído pela esposa.

Pelos menos três prefeitos elegeram para cadeiras legislativas, filhos e esposa, ou a situação de dois irmãos se revezam, na disputa por prefeituras de cidades vizinhas.

Tudo isto, sem se falar no "empreguismo" com eleitos agasalhando parentes em pomposos cargos públicos.

A velha oligarquia está presente nos tempos atuais e o sistema precisa ser banido pela legislação, visando à renovação de valores e a igualdade de condições de disputa por mandatos.

BATALHA DO ARROZ

O governo está demonstrando que pode conter a ganância no setor de alimentos com a sua decisão de anunciar a importação de arroz para superar a especulação no mercado, agravada com a crise das enchentes no Rio Grande do Sul.

Os produtores de países vizinhos, chegaram a aumentar o seu preço em 30%, quando se anunciou que o Brasil faria leilão de compras para evitar a escassez no mercado, diante do desejo de busca de compensação por prejuízos diante das chuvas.

Goiás, outro tradicional centro produtor, elevou o preço dos pacotes para R$ 27,48 e R$ 34,90, enquanto o Governo já tabelou em R$ 20 o saco de cinco quilos a ser oferecido ao público.

Agora, os produtores gaúchos alegam terem sofrido uma

perda de apenas 1,2% na produção e dispõem de 7,1 milhões de estoque escoável, suficiente para atender ao Brasil, pois o RS produz 70% do consumo nacional.

A mão do governo precisa ser forte nestes momentos de crise e de necessidade de combate aos gananciosos especuladores que querem se beneficiar das dificuldades de populações sofridas.

VICE CONFIÁVEL

No Rio, as articulações para a escolha de um vice para o prefeito Eduardo Paes (PSD) seguem a pleno vapor. O nome preferido dele é o do deputado federal Pedro Paulo, rumo a uma chapa puro sangue. Pelo PT, Lula tenta emplacar o nome do - já exonerado - secretário de Assuntos Federativos da Secretaria de Assuntos Institucionais da Presidência, André Ceciliano. Outro nome petista é o de Adilson Pires, que já foi vice de Paes e acabou de pedir exoneração da Secretaria Municipal de Assistência Social. Correm por fora - os também exonerados - Eduardo Cavaliere, secretário Municipal da Casa Civil, e Guilherme Schleder, de Esportes. Ambos são do PSD e cartas na manga de Paes, que quer um vice de sua estrita confiança, rumo à disputa ao Palácio Guanabara, em 2026. Vale lembrar que, por outro lado, o grupo político do prefeito carioca teme que, caso o PT não emplaque um vice, a militância petista possa migrar para a candidatura de Tarcísio Motta (PSOL) - ainda que extraoficialmente.

NITERÓI DEBATE ALTERNATIVAS HUMANIZADAS A MORADORES DE RUA

População, especialistas e classe política buscam, na Câmara Municipal, consensos em torno de nova proposta

SAULO ANDRADE

Jovens, idosos e crianças, que podem ser constantemente vistos, ao relento, em diversos bairros de Niterói. Eis um dos maiores desafios sociais da cidade. A Câmara Municipal debateu, nesta quarta-feira (5), em audiência pública, o projeto de lei (PL) 09/2024, que prevê a internação humanizada de populações vulneráveis: público que, muitas vezes, é usuário de drogas, está desempregado, vive em situação de rua e/ou precisa, também, de tratamento em saúde mental.

O autor da proposta, o vereador Fabiano Gonçalves (Republicanos), apresentou a proposta que, segundo ele, é inspirada em outra lei, de Florianópolis, em Santa Catarina, e é, de acordo com o parlamentar, contrária à política manicomial. "O projeto é um modelo de cuidado em saúde mental, que prioriza o respeito, a dignidade e a autonomia dos pacientes. Foca na individualidade de cada pessoa, visando a reintegração social do dependente químico", ressaltou, afirmando que um dos itens prevê ambientes acolhedores e menos restritivos.

Na audiência pública, foi apresentado um estudo, revelando que, em Niterói, 70% das pessoas em situação de rua não têm emprego. 30% são do próprio município.

Ainda de acordo com autor do PL em debate, não se trata de rotular todos os moradores de rua como "dependentes químicos ou doentes mentais". Isso porque, um de seus objetivos é se evitar "internações prolongadas e promover o tratamento continuado, personalizado, fora dos hospitais psiquiátricos":

"No projeto de lei, há a previsão de programa técnico/profissionalizante. O CAPS (Centro de Atenção Psico Social) será o caminho, que acompanhará a pessoa, em toda sua trajetória. As residências terapêuticas devem contar com profissionais da área, capazes de atender a população vulnerável, com enfermeiros e apoio de cuidadores, 24 horas ao dia", ressaltou Fabiano, criticando também o fato de Niterói contar, hoje, apenas com um CAPS, e de que não há "psiquiatras plantonistas de portas abertas".

Sérgio Gomes/Ascom/Câmara Municipal de Niterói

EDUARDO GOMES, coordenador de Saúde Mental da FeSaúde

Coordenador de Saúde Mental da Fundação Estatal de Saúde da Prefeitura de Niterói, Eduardo Gomes ressaltou que este é um "debate fundamental", pouco explorado no país. "O Brasil tem uma política de exclusão e violação de direitos. Cada política de saúde mental que trabalhamos é construída com muito afeto, pelos trabalhadores. A internação humanizada reflete um tempo de um segundo passo: tem a ver com a interlocução das políticas públicas", sublinhou o profissional, que atua em saúde mental há cerca de 14 anos.

Eduardo sublinha, também, que a maneira como a cidade acolhe esses sujeitos "é fundamental sobre como eles vão se apresentar ao mundo". "Tem uma hora que a vida nos convoca a responder socialmente por demandas como trabalho e estudo. Esses sujeitos encontram uma certa dificuldade de se adequar a essas expectativas. A rede de atenção psicossocial substitui os manicômios e hospitais psiquiátricos. É preciso construir uma rede de cuidados para que os sujeitos possam circular por essas redes", pontuou.

O secretário de Assistência Social e Economia Solidária da Prefeitura de Niterói, Elton Teixeira, enumerou políticas públicas que vêm sendo realizadas, em prol da população mais vulnerável da cidade. Para ele, elas devem ser "constantemente aperfeiçoadas". "Temos conseguido avançar muito com o Sistema Único de Assistência Social, em Niterói. Ofertamos 350 vagas para a população em situação de rua. Essas unidades de acolhimento têm como referência o Centro Pop, que tem uma equipe multidisciplinar e oferece uma série de serviços aos usuários", destacou.

Ainda de acordo com Elton, a cidade fez, só em 2024, 170 recambiamentos, que é a transferência de pessoas em vulnerabilidade para os seus estados de origem, em municípios como, por exemplo, João Pessoa, na Paraíba, permitindo que essa população volte a ter contato com seus "vínculos, família, território e cidade".

LIMPEZA SOCIAL

A presidente da Associação Brasileira de Saúde Mental, a psiquiatra Ana Paula Guljor, criticou o PL 09/2024. Ela avalia que a origem dele - que já repercute em algumas cidades brasileiras -, não dialoga com a realidade de Niterói. "Estivemos em Santa Catarina, vivenciando as cidades onde eles foram implementados. Precisamos olhar sobre esse movimento, que está apontando para internações ditas humanizadas/compulsórias", ressaltou.

Para a especialista, é preciso se atentar à prioridade de compromisso de uma cidade que tem um dos maiores índices de desenvolvimento humano do Brasil, no que toca a garantia de direitos da população em vulnerabilidade. "Esse projeto nos reporta a uma iniciativa higienista. Busca-se retirar das vistas da sociedade aqueles que são desviantes, por questões econômicas, de racismo e orientações sexuais diversas", ponderou.

VALOR SENTIMENTAL

VIOLONCELISTA PEDE AJUDA PARA RECUPERAR INSTRUMENTO ROUBADO EM NITERÓI

Raquel Terra teve o violoncelo roubado no dia 17 de maio, no bairro Maria Paula

Uma violoncelista teve um instrumento roubado em Niterói e faz um apelo pra recuperá-lo. O violoncelo foi doado e tem um valor sentimental enorme para Raquel Terra, que tem usado outro equipamento para tocar nas aulas de música para as crianças. Para ela, tem sido um desafio, uma vez que o arco e as cordas são bem diferentes do que ela estava acostumada.

"Esse instrumento é um instrumento iniciante, para um aluno bem iniciante. Ele tem uma questão de encordoamento, tem a questão do cavalete, o excesso de madeira. Então isso tudo interfere no som, na qualidade do som que a gente pode tirar do instrumento", explica Raquel.

O violoncelo da Raquel foi roubado no dia 17 de maio. Após um dia de trabalho, ela e a companheira foram abordadas por assaltantes no bairro Maria Paula, em Niterói. Os bandidos levaram celulares, notebooks, chaves e o instrumento, que para Raquel não tem apenas um valor financeiro, mas sentimental.

"O valor daquele instrumento não tem nem como calcular, porque foi um lutier bem renomado que fez em outro país. Tem uma história, além deser só um instrumento", disse a violoncelista.

O violoncelo faz parte da história de vida dela. Foi feito na Itália e doado pelo maestro niteroense Roberto Duarte para incentivar a Orquestra da Grota há sete anos. À época, Raquel começava a se destacar e foi escolhida para ganhar e trocá-lo.

"Por eu ser uma das alunas que estavam ali há mais tempo, já dava aula, já conseguia fazer um bom trabalho dentro da orquestra, eu fui presenteada com esse instrumento", contou Raquel.

A Orquestra da Grota é um projeto que promove o desenvolvimento social e artístico de jovens em Niterói. A instrumentista entrou para turma os seis anos e sempre se dedicou à música. Começou com a flauta transversal e depois de um curso técnico foi para o violoncelo.

A última apresentação pública que Raquel fez com a orquestra da grota foi uma comemoração pelo dia de Tiradentes em Ouro Preto, Minas Gerais. Um instrumento desse tipo custa entre 15 e 20 mil reais e esse tinha um valor a mais. Segundo ela as cordas valiam 2 mil reais, que ela só conseguiu colocar depois de outra oportunidade, o edital de um curso que fez em São Paulo.

Raquel registrou o caso na 78ª DP (Fonseca) e segue em frente determinada superado os desafios impostos pelo rumo. Músicos da Orquestra da Grota fizeram uma vaquinha para ajudar a colega. Até o momento já foram arrecadados R$ 7,1 mil, sendo que a meta é R$ 15 mil.

"A gente tem que usar as ferramentas que a gente tem. É muito bom poder ter esse instrumento também, mesmo que seja emprestado. Eu acredito muito assim que tudo pode. De se transformar no afeto, nas possibilidades, porque na hora a gente fica com raiva, esse sentimento pode ser transformado pelos benefícios que a cultura e a educação podem trazer".

A Polícia Civil informou que investiga o caso. Já á Polícia Militar disse que o policiamento no bairro Maria Paula foi intensificado.

Divulgação

FICOU EM SILÊNCIO

SUSPEITA DE ENVENENAR EMPRESÁRIO TERIA CONFESSADO CRIME

Júlia Andrade Cathermol Pimenta se entregou nesta quarta-feira (5)

Principal suspeita de matar um empresário com um medicamento controlado misturado em um brigadeirão, Júlia Andrade Cathermol Pimenta confessou o crime, segundo a mãe e o padrasto dela.

Carla Cathermol e o marido prestaram depoimento à Polícia Civil na terça-feira (4), horas antes da acusada se entregar aos policiais e disseram que ela confessou que "fez uma besteira obrigada por Suyany", mulher que se apresentou como cigana. Julia, no entanto, não verbalizou que matou o namorado.

Na delegacia, ela usou o direito de permanecer em silêncio, de acordo com os investigadores, porém a sua advogada afirma que ela pretende colaborar com as investigações.

"Eu agora estou tendo acesso aos autos do inquérito. A defesa técnica dela vai ser feita. Infelizmente, um caso muito triste que aconteceu. Tudo vai se resolver da melhor forma possível e a Júlia está disposta a colaborar", disse a advogada Hortência Menezes.

O delegado da 25ª DP (Engenho Novo) já pediu à Justiça do Rio a quebra do sigilo bancário da acusada, para rastrear as movimentações financeiras dela. Ela foi transferida para o presídio de Benfica na manhã desta quarta-feira (6).

Ainda de acordo com as investigações, o Luiz Marcelo Ormond foi morto para que Júlia pudesse pagar uma dívida de R$ 600 mil com a cigana que tambem foi presa por suspeita de envolvimento no crime. O valor foi usado para a realização de "trabalhos espirituais de limpeza".

O corpo dele foi encontrado em estado de decomposição no apartamento onde ele morava.

Fotos: Divulgação

Suyany Breschak teria recebido o carro e outros bens da vítima. Os investigadores também já sabem que as armas registradas no nome do empresário foram entregues a mentora espiritual, que teria tentado revendê-las a terceiros. Em depoimento, ela contou que Júlia colocou comprimidos a base de morfina moídos em um brigadeirão e deu para Luiz Marcelo comer.

"Nós gostaríamos muito que a Júlia prestasse declaração porque temos muito ainda a esclarecer, principalmente sobre a influência que Suiane tinha sobre Júlia. Nesse momento, podemos falar com bastante segurança que há elementos nos autos, muitos elementos indicativos de que Suiane seria a mandante e a arquiteta desse plano criminoso. A Júlia, ela tinha por Suiane uma grande admiração, uma verdadeira veneração", afirmou o delegado Marcos Buss.

"Essa relação já vinha se desenrolando há muito tempo. Suiane teria, inclusive, instruído a Júlia a ministrar um medicamento e a própria Suiane teria procurado informações sobre a aquisição de tal medicamento também", complementou.

COMBATE A IRREGULARIDADE

FERRAMENTA INÉDITA CONTRA CRIME AO AMBIENTE

ISPAmbiente analisa os 13 principais delitos envolvendo o ecossistema

GABRIEL FERREIRA

O Instituto de Segurança Pública (ISP), lançou na última quarta-feira (5), o ISPAmbiente, painel interativo que disponibiliza dados sobre os crimes que causam danos aos recursos naturais. A nova plataforma destaca as 13 maiores infrações cometidas no estado. No ano passado, foram registrados 656 crimes contra a fauna e flora, cerca de dois por dia.

Este número representa uma redução de 17,2%, em relação ao mesmo período de 2022. A maior parte dos delitos aconteceu na capital (146), seguido por Nova Friburgo (29) e Nova Iguaçu (28).

Outros dados disponíveis na plataforma mostram também que o estado apresentou reduções expressivas em diversos crimes no ano passado, quando comparados com 2022, como: maustratos contra animais (-44,1%); sanções penais e administrativas ao meio ambiente (-26,9%); estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores (-16%); exploração mineral (-10,1%); e poluição ambiental (-4,7%). Já o título "pichar edificação ou outros crimes contra o ordenamento urbano" aumentou 6,5% e a "exploração ou soltura de balões" registrou 26 casos em 2023.

Com acesso gratuito e aberto à sociedade em geral, o ISPAmbiente faz parte do ISPConecta, plataforma digital de painéis interativos que apresenta as estatísticas de forma simples, padronizada e separada por temas.

Ambas as iniciativas foram planejadas e executadas em comemoração aos 25 anos do ISP, e se alinham diretamente ao Governo do Rio, que tem investido em informação e políticas públicas baseadas em evidências para reduzir estatísticas de criminalidade, incluindo eventos contra o meio ambiente.

Para acessar a ferramenta completa, clique aqui: https://ispconecta.rj.gov.br/meio_ambiente/

Divulgação

SOLIDARIEDADE

POLÍCIA CIVIL DO RIO ENTREGA DOAÇÕES PARA VÍTIMAS DA CHUVA NO RIO GRANDE

Previsão é de que as equipes se alternem a cada 15 dias

A Secretaria de Estado de Polícia Civil (Sepol) divulgou, nesta quarta-feira (5), que entregou parte das 60 toneladas de donativos arrecadados para as vítimas das chuvas que atingiram o Rio Grande do Sul. Esta é uma das ações da "Operação Amplexus", que significa abraço em latim, que levou um comboio de mais de 30 agentes para o sul do país, com o objetivo de reforçar o trabalho das forças de segurança daquele estado.

Entre as doações, feitas por pessoas físicas e jurídicas, por meio de uma campanha solidária realizada pela Sepol, estão produtos de higiene e limpeza, fraldas, roupas e alimentos.

A previsão é de que as equipes se alternem a cada 15 dias. No comboio, além das viaturas com os agentes, estava um caminhão com capacidade para cerca de 25 toneladas, que transportava as doações. A outra parte do material arrecadado será enviado com o apoio da Força Aérea Brasileira (FAB).

ILUMINAÇÃO

PREFEITURA DE NITERÓI INICIA A COLOCAÇÃO DE LED EM SÃO FRANCISCO

O bairro vai receber mais de 100 luminárias que se somam às mais de 7 mil que já foram substituídas em toda cidade

A Prefeitura de Niterói iniciou, na semana passada, a implantação de iluminação com LED na orla de São Francisco, Zona Sul da cidade. Serão mais de 100 luminárias de 240W substituídas no canteiro central, abrangendo toda a extensão, na praça Rádio Amador, no Skatepark e na Praça do Soldado.

Niterói já ultrapassou a marca de sete mil lâmpadas de LED em toda a cidade. As lâmpadas de LED são conhecidas pela eficiência energética, proporcionando uma redução de 50% no consumo de energia, além de demandarem menos manutenção e possuírem maior durabilidade. O trabalho é realizado pela Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos (Seconser).

A Seconser segue com a instalação de LEDs em comunidades da cidade, como os morros do Marítimo, no Barreto, e também do Boa Vista, no Fonseca, ambos na Zona Norte. Além disso, a equipe está para concluir a implantação nos túneis Roberto Silveira e Raul Veiga, que fazem a ligação entre os bairros de Icaraí e São Francisco.

Só no Raul Veiga, serão 34 LEDs de 300W e outras 209 de 150W. Com esse cronograma, em 2024, o município atingirá a marca de 30% da iluminação pública com LED. Até julho, serão mais de nove mil pontos trocados por equipes da Seconser.

"Além da economia direta dessas lâmpadas, já que o LED gasta menos watts para atingir uma luminância melhor, também há uma redução considerável na manutenção, uma vez que sua durabilidade é maior", explicou o secretário municipal de conservação, Ricardo Lanzellotti.

No início de abril, a troca de lâmpadas comuns por de LED já havia acontecido na Rua Ator Paulo Gustavo, importante polo comercial de Icaraí, e também na comunidade do Palácio, no Ingá. Ainda este ano, diversas localidades de Niterói tiveram a troca das lâmpadas como o Jardim Imbuí, em Piratininga e ruas dos bairros do Fonseca, Barreto, Centro, São Lourenço, Caramujo, Santa Bárbara, Cubango, Santa Rosa e outras partes de São Francisco.

Divulgação

MALDADE

VIOLÊNCIA CONTRA IDOSOS TEVE AUMENTO DE 50 MIL CASOS ANO PASSADO

Dados foram divulgados nesta quarta-feira (5)

A Universidade Federal Fluminense (UFF) divulgou que pesquisadoras da instituição e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) analisaram as denúncias de violência contra idosos no Brasil, no período de 2020 e 2023.

O estudo foi feito com base na Organização Mundial da Saúde (OMS), que definiu junho como mês da conscientização da violência contra a pessoa idosa.

O artigo "Denúncias de violência ao idoso no período de 2020 a 2023 na perspectiva Bioética" revelou que, no ano passado, o total de ocorrências de agressões sofreu um aumento de quase 50 mil casos, quando comparado com 2022.

A pesquisa analisou as denúncias de violência documentadas contra idosos a partir da metodologia baseada nas diretrizes do Strengthening the Reporting of Observational Studies in Epidemiology (STROBE).

A coleta de dados foi realizada no banco de dados do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, envolvendo o período de 2020 a 2023 e usando informações disponíveis no Painel de Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos.

Foram incluídas notificações de denúncias de casos suspeitos ou confirmados de violência contra indivíduos com idade igual ou superior a 60 anos, sendo excluídas duplicatas notificações referentes à mesma ocorrência. A análise levou em consideração diversas variáveis relacionadas à pessoa idosa que sofreu violência, como faixa etária, região do país, raça/cor, sexo, grau de instrução, faixa de renda, a relação entre suspeito e vítima, e o contexto em que a violação ocorreu, a fim de traçar um perfil dos idosos que foram vítimas de violência.

O número total de denúncias notificadas durante o período de 2020 até 2023 chegou a 408.395 mil, representando 21,6% em 2020, 19,8% em 2021, 23,5% em 2022 e 35,1% em 2023. Com 53% dos casos, a região sudeste foi a que apresentou mais registros em todos os anos no período analisado. Em seguida, vem a região nordeste - terceiro maior número de idosos do país, com 19,9% de denúncias.

A pesquisa completa pode ser vista neste link: https://www.uff.br/?q=noticias/05-06-2024/pesquisa-revela-mapa-da-violencia-contra-idosos-no-brasil

Divulgação

SUSTENTABILIDADE

Divulgação/ Enel

INAUGURAÇÃO dos Projetos de Eficiência Energética, em Rio das Ostras Wesley Matheus, mediou o debate

ENEL BENEFICIA MAIS DE 88 MIL PESSOAS EM AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS

Distribuidora viabilizou a troca de 1,7 mil geladeiras e mais de 38,8 mil lâmpadas

Em alusão ao Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado na última quarta-feira (5), a Enel Distribuição Rio anunciou os resultados dos projetos de Sustentabilidade e Eficiência Energética, que beneficiaram mais de 88 mil pessoas no último ano.

Os dados englobam iniciativas que visam levar ações socioeducativas de consumo consciente, preservação do meio ambiente, eficiência energética, além da implantação de hortas urbanas, capacitações para o mercado de trabalho, auxiliar novos empreendedores a gerir suas produções e trabalhar a inclusão social em diversas comunidades. Também foram contempladas propostas selecionadas por Chamada Pública de Projetos de Eficiência Energética, direcionadas para iluminação pública e prédios públicos, industriais e comerciais.

Os projetos desenvolvidos pela Enel Rio resultaram na troca de mais de 1,7 mil geladeiras e 38,8 mil lâmpadas por modelos mais eficientes. No total, foram beneficiados moradores de 51 municípios da área de concessão da distribuidora no estado do Rio de Janeiro. As ações representaram a geração de R$ 1,3 milhão em renda para os beneficiados e permitiram uma economia estimada de mais de 10 mil GWh de energia, o suficiente para abastecer mensalmente cerca de 4,9 mil famílias por um ano.

Com esse resultado, a empresa colaborou para evitar a emissão de aproximadamente 4,3 mil toneladas de gás carbônico (CO^2) na atmosfera. As iniciativas de eficiência energéticas são viabilizadas pelo Programa de Eficiência Energética da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica).

"As ações de sustentabilidade precisam ser prioridade para toda a sociedade. A Enel busca atuar em diversas frentes para promover a consciência ambiental e a eficiência energética, envolvendo clientes, empresas parceiras e gestores públicos nesta tarefa coletiva de zelar pelo meio ambiente", afirma Leonardo Soares, gestor da área de Sustentabilidade da Enel Rio.

Material reciclado vale bônus na conta de luz

Entre os programas de Sustentabilidade desenvolvidos pela Enel Rio com impactos positivos diretos no meio ambiente está o Ecoenel, que concede bônus na conta de energia dos clientes mediante a troca de resíduos recicláveis, em ecopontos localizados nos estados onde a companhia atua. Em 2023, a Enel concedeu R$ 468 mil em bonificações, com a arrecadação de 1,3 mil toneladas de resíduos que passaram a ter uma destinação adequada. A iniciativa foi responsável pela preservação de mais de 10,7 mil árvores, por meio da reciclagem de papel.

NADA MUDOU

INVESTIMENTO DE MAIS R$ 43 MILHÕES NA BAÍA DE GUANABARA

A Baia de Guanabara continua imunda e torrando dinheiro, mas segue dragando muito dinheiro. Agora, o Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá anunciou que vai investir mais de R$ 43 milhões em projetos ambientais este ano. O valor é cerca de R$ 12 milhões maior do que o divulgado em fevereiro deste ano.

A verba vai ser destinada a ações de gerenciamento de riscos, controle das Unidades de Conservação, monitoramento da qualidade da água, drenagem, enquadramento dos corpos hídricos e Pagamento por Serviços Ambientais.

Os projetos visam a preservação da bacia hidrográfica da Baía de Guanabara, que é circundada por 17 municípios do Estado do Rio, e a redução dos efeitos das mudanças climáticas.

CIDADES

PINACOTECA DE RIO BONITO REALIZA EXPOSIÇÃO COM OBRAS DE ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO

São cerca de 30 desenhos expostos numa tarefa extra-curricular que atrai a atenção dos jovens

LUAN SANCHEZ

A Pinacoteca Municipal Antônio Benevides Filho, em Rio Bonito, recebe a Exposição de Desenhos dos Alunos do Colégio Estadual Professor Dyrceu Rodrigues da Costa. A mostra celebra o trabalho dos alunos de diversas turmas do ensino médio da escola.

São cerca de 30 desenhos expostos, que retratam as casas, os perfis de moradores, o cotidiano da cidade, a arquitetura, pontos turísticos, fauna e flora, bem como a rotina do colégio, entre outros aspectos da cidade.

"Os alunos foram provocados pelo professor de artes. Nós ficamos sabendo da ideia através de um colaborador da escola, recebemos o convite, conseguimos a agenda e fizemos essa exposição para eles. Ela tem sido maravilhosa. Descobrimos tesouros com muito potencial, que estão desenvolvendo a arte e a cultura. Nós estamos apenas contribuindo com isso, na casa deles, para que possam mostrar o que têm de melhor", explicou o secretário de Cultura e Turismo, Janderson Muniz, à Tribuna.

Ele também detalhou que as mostras na Pinacoteca são feitas há três anos, promovendo e divulgando, dando visibilidade não só aos alunos, mas aos demais fazedores de cultura da cidade: associações de escolas, igrejas, escritores e pintores. Todo mês, há uma exposição diferente lá.

A mostra com os trabalhos dos alunos do Colégio Estadual Professor Dyrceu Rodrigues da Costa pode ser conferida até quinta-feira (6). Já no dia 29 de junho, o espaço recebe a Feira Literária de Rio Bonito (FLIRB), com a exposição de telas dos alunos da Educação de Jovens e Adultos da escola, coordenada pelo artista plástico Robson da Silva Santos.

A Pinacoteca funciona das 10h às 17h e fica localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, no Centro. A entrada é franca.

Fotos de Divulgação

HOSPITAL DO CÂNCER E DO CORAÇÃO DE SG PREPARA ESPAÇO PARA QUIMIOTERAPIAS

Até o fim de abril, 1.073 cirurgias oncológicas foram realizadas

Divulgação/ Prefeitura de São Gonçalo

Mais conhecido pelas cirurgias eletivas de alta complexidade do coração, o Hospital do Câncer e do Coração (HCCOR), na Lagoinha, São Gonçalo, também realiza as operações oncológicas. Desde o início, em dezembro de 2022, até o fim do mês de abril deste ano, já foram realizadas 1.073 cirurgias oncológicas. E os pacientes ainda terão mais um serviço no local em breve: uma sala está sendo preparada para a realização de quimioterapias.

No hospital, são realizadas as cirurgias de câncer das áreas da endocrinologia, ginecologia, mastologia, urologia, proctologia, pneumologia e gastrointestinal. Por mês, são realizados 65 procedimentos oncológicos, o que representa um alívio para os pacientes, que não precisam mais se deslocar para Rio Bonito ou para o Rio de Janeiro para as intervenções.

Para os próximos pacientes que precisarem de quimioterapia, a unidade está se preparando. Uma sala com recepção está sendo montada para oferecer os serviços. Serão cinco cadeiras disponíveis que poderão atender 10 pacientes por dia, já que a quimioterapia leva, em média, entre três e quatro horas. O oncologista da unidade, Dr. Edmar Lopes, enaltece a ampliação das ofertas de cirurgias e serviços para o público na cidade.

"São Gonçalo avançou muito com a oferta das cirurgias oncológicas no HCCOR. E o hospital está crescendo cada vez mais. Outro marco que podemos destacar é fazer as operações mais perto das casas dos pacientes. E, futuramente, teremos mais uma ampliação de oferta de serviço com a quimioterapia no hospital. É um conjunto de fatores que ajudam muito a demanda crescente da oncologia em todo o Estado", descreveu o médico.

Além das cirurgias de câncer e do coração, a unidade também realiza as consultas ambulatoriais pré-operatórias: cardiológicas, oncológicas, neurológicas, cirurgia geral e dermatológicas.

Até o fim de abril deste ano, o HCCOR contabilizou 6.732 operações: 2.684 cateterismos, 698 angioplastias, 453 revascularizações, 1.073 cirurgias oncológicas, 340 neurológicas, 585 cirurgias gerais, 850 dermatológicas, 12 colocações de marcapasso e 37 trocas valvares. Essas duas últimas cirurgias começaram a ser realizadas em outubro de 2023.

"A gente fala tanto em humanização e oferecer esses tipos de cirurgias perto de casa também faz parte. Assim como um hospital com equipamentos e recursos de última geração e com todos os insumos necessários para os profissionais trabalharem. É a humanização para eles também, que vão trabalhar melhor e, consequentemente, isso reflete nos atendimentos. É uma engrenagem, onde tudo funciona perfeitamente", finalizou a subsecretária de Urgência e Emergência, Bianca Serour.

O hospital de alta complexidade começou a funcionar no dia 1º de dezembro de 2022, e atualmente, conta com quatro centros cirúrgicos e 49 leitos. É uma unidade com equipe médica altamente qualificada para realizar todos os procedimentos. Para entrar em funcionamento e realizar as cirurgias, a unidade de saúde passou por uma reestruturação física dos espaços e ganhou novos equipamentos.

REGULAÇÃO

Vale lembrar que a unidade não atende emergências. Todas as cirurgias são eletivas e marcadas através do SER. As unidades inserem os pacientes no sistema, que vai entrar em contato - através do telefone - para avisar sobre a marcação do serviço. Por isso, é muito importante que os pacientes mantenham um telefone que funcione e esteja atualizado no cadastro. O contato e endereço do morador também podem ser atualizados em qualquer unidade de saúde.

CABO FRIO AMPLIA PONTO DE ENTREGA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA TAMOIOS

Recebimento do material no primeiro distrito será no Horto Municipal

A Companhia de Serviços de Cabo Frio (Comsercaf) está expandindo o Ponto de Entrega Voluntária (PEV), em Cabo Frio, levando pela primeira vez uma unidade para recebimento de resíduos recicláveis para o distrito de Tamoios. A localização exata será em breve divulgada pela gestão da autarquia.

No distrito sede, há atualmente dois pontos de entrega, no Horto Municipal Antônio Ângelo Marques, no Portinho, e na Praça da Bandeira, na Passagem. Esta última unidade está sendo gradualmente desativada para concentrar o serviço no Horto, que oferece um espaço mais amplo para receber os resíduos.

"Este projeto é de grande importância para Cabo Frio e estamos comprometidos em aprimorá-lo. Após um estudo realizado pela nossa equipe, constatamos que a quantidade de material entregue na Passagem é menor em comparação com o PEV do Horto, além de demandar equipe e manutenção constante do espaço. Portanto, estamos direcionando desde já todos os voluntários para o Horto e inauguraremos uma unidade em Tamoios para reforçar o serviço de coleta seletiva na cidade", explicou Luanna Buais, presidente da Comsercaf.

A Comsercaf realizará uma reestruturação no PEV do Horto para comportar os resíduos de forma adequada. O local passará por reformas para melhorar as condições de armazenamento dos materiais e de trabalho dos servidores.

"É gratificante ver o progresso da coleta seletiva em Cabo Frio e sua expansão. Nosso objetivo é retomar as visitas de estudantes e instituições interessadas em aprender sobre reciclagem. Em breve, também voltaremos com a bicicleta, por meio de uma parceria com a Petrobras, que percorre os bairros, facilitando a entrega para aqueles que não podem se deslocar até o ponto de coleta", disse Rodrigo Macêdo, responsável pela Coleta Seletiva da autarquia.

"A coleta seletiva desempenha um papel fundamental na preservação do meio ambiente. É crucial entender que o que descartamos são resíduos e só se tornam lixo aqueles que não podem ser reciclados. Devemos ter uma consciência adequada sobre o descarte e cuidar do meio ambiente", explicou Patrick Martins, gestor ambiental da autarquia.

O cidadão pode contribuir com a coleta seletiva entregando os seguintes materiais: papelão, garrafas PET, ferro, pilhas, baterias, lâmpadas, óleo de cozinha, lixo eletrônico, tampinhas de garrafa, alumínio, livros, vidro, latas, entre outros materiais secos e limpos.

CULTURA

ILHA DA CONCEIÇÃO GANHA LONGA-METRAGEM DE LILIANE MUTTI

O filme chega esse ano às telas do cinema e mostra que o banho de mar fazia parte da rotina dos moradores da ilha, antes da praia ser soterrada e do acesso ao mar ser fechado

Narrado pela voz inconfundível do ator-personagem Angelo Morse - que estreia nas telas do cinema -, o longa-metragem 'Ilha da Conceição', que conta a história da ilha-praia que desapareceu ao longo das últimas cinco décadas, está sendo filmado em Niterói.

Sob direção da cineasta Liliane Mutti, o filme promete muitas imagens de época e histórias emocionantes dos antigos moradores. O longa-metragem "Ilha da Conceição" desfila uma fotografia em preto e branco, revirando lembranças do tempo em que o banho de mar fazia parte da rotina dos moradores da ilha, antes da praia ser soterrada e do acesso ao mar ser fechado.

Com o crescimento do processo industrial brasileiro e a decadência do transporte náutico, a ilha foi desaparecendo ao longo das últimas cinco décadas e chega esse ano às telas do cinema, evocando a urgente questão ambiental e os impactos no cotidiano dos moradores e pescadores.

As histórias narradas trazem lembranças da transformação da ilha e do presente, no qual a única entrada e saída é terrestre. O único acesso permitido de saída para o mar - como mostra o filme -, é fechado por um portão de ferro, onde a antiga praia se transformou em um estacionamento de pequenos barcos que quase não navegam mais, cercado pela água parada.

O filme é narrado em duas vozes: além de Morse, escutamos o ator português Gonçalo Mendes, que representa a imigração portuguesa. Filho de imigrantes, o ator com sotaque lusitano marcado, aborda o fluxo migratório do início do século XX, que transformou a Ilha da Conceição numa espécie de aldeia portuguesa. O fechamento do Cine Conceição também aparece no filme, pela voz de Angelo.

Ato a ato, a trama do filme é costurada por um rico acervo histórico de fotos e imagens em Super 8, digitalizadas exclusivamente e minuciosamente para o longa-metragem, que alternam com imagens ficcionadas, simbolizando o sonho de "um simples banho de mar", no enredo do roteiro.

O recurso de misturar documentos históricos - fundamentalmente fotos - e imagens em movimento ficcionadas, foi uma solução criativa para levar à tela do cinema todas as emoções e histórias contidas no roteiro. "Temos feito um imenso esforço conjunto, da equipe de historiadores do filme e de instituições renomadas da cidade, para acessar esses arquivos", conta Liliane Mutti.

"Em alguns momentos, especialmente nos quais a memória dos moradores vai além da nostalgia e se projeta no desejo da volta da rotina praieira vivida por seus pais e avós, trazemos as cenas de ficção o que contagiam o filme com uma atmosfera onírica", completa a diretora.

O multiartista Angelo Morse falou sobre sua percepção e emoção acerca do filme e dos temas abordados: "Os depoimentos dos pescadores que perderam seu espaço natural de trabalho - o mar - são de cortar o coração. Um dos personagens da vida real, o 'Perdido', tem uma história impressionante. Uma vida sem rumo, largada ao acaso. Antigamente, os debates sobre meio ambiente nos davam uma equivocada impressão de que os estragos do homem na natureza seriam algo que sentiríamos apenas num futuro distante, pois bem, o futuro chegou e os estragos estão aí, é urgente que medidas sejam tomadas e as autoridades precisam se comprometer em mudar essa triste realidade.

Para Morse, "Foi uma honra emprestar minha voz para resgatar histórias tão importantes, bonitas e ao mesmo tempo tão sofridas e tristes. Um debate necessário sobre o respeito à natureza, às pessoas, às memórias."

A pesquisa histórica sobre a Ilha da Conceição está sob responsabilidade do historiador Marcelo de Paiva, doutor pela FAU-USP, especialista em patrimônio cultural brasileiro. Para o filme, Marcelo fez um levantamento nos arquivos do Laboratório Universitário de Preservação Audiovisual (LUPA) da Universidade Federal Fluminense (UFF), coordenado pelo professor Rafael de Luna, e também no acervo da Fundação de Arte de Niterói, coordenada por Maurício Vasquez.

Segundo ele,"a importância desse documentário é deixar claro que a questão socioambiental está irresistivelmente presente também nos centros urbanos".

Localizada na região central de Niterói, com vista para a ponte Rio-Niteroi, a Ilha da Conceição é um rico exemplo de recorte, entre outras ilhas da região, que tiveram as praias soterradas pela instalação dos estaleiros.

A maioria dessas ações foram executadas por empresas europeias, que dominavam o come?rcio dos portos da regia?o. Hoje, a atividade pesqueira tradicional é algo praticamente impossível para os pescadores locais. Diante disso, muitos deles vivem de vender sucatas das embarcações abandonadas para os ferros-velhos da região.

No início, os estaleiros foram recebidos como sinônimo de progresso. Logo foram se espalhando pelas margens das pequenas ilhas e penínsulas fazendo desaparecer as praias. A Ilha da Conceição é protagonista do filme, que ainda revela outras ilhas da região, como a Ilha do Caju, hoje totalmente privatizada.

Essas pequenas ilhas foram soterradas durante a construc?a?o da ponte Rio-Nitero?i, no período da ditadura militar brasileira, que durou 21 anos.

Liliane Mutti lança ainda, um potente olhar afetivo sobre a rotina das mulheres da ilha, que se identificam como "as viu?vas do mar", em uma alusão a São Pedro, o padroeiro da ilha e das viúvas. "Essas moradoras guardam memórias solares da doçura de uma infância correndo pela da praia de areia de biquini, mesmo sabendo que suas filhas e netas não tiveram a mesma liberdade", destaca a cineasta, que, imagina o filme se inserindo nos debates sobre a reivindicação fluminense da despoluição da Baía da Guanabara.

O filme "Ilha da Conceição" promete circular os festivais levando Niterói para o mundo e conta com apoio do Ministério da Cultura e da Prefeitura de Niterói, por meio da Lei Paulo Gustavo de fomento à cultura.

Flávio Ricco

Colaboração: José Carlos Nery

PASSEIO COMPLETO

■ Ana Furtado comemora o sucesso do programa de viagens, "Passeio Completo", no seu canal do YouTube, já com milhares de visualizações e a primeira temporada inteiramente disponibilizada, num total de nove episódios.

"Posso adiantar que a segunda temporada chegará em breve e já estou planejando também a terceira", diz Ana. Além desse projeto no YT, ela mantém seus trabalhos na TV como Embaixadora oficial das premiações da TNT, como Emmy, Grammy e Oscar.

ANA Furtado

VAI QUE VAI

■Dudu de Oliveira está no elenco de "Reis" desde a quarta temporada como o anjo Mikhail.

E já pode ser confirmado na 12, A Emboscada, com suas gravações começando no Rio de Janeiro.

INICIATIVA

■Neymar vai colaborar com Patrícia Poeta em um novo evento, no mês que vem, para ajudar as vítimas da tragédia do Rio Grande do Sul.

O jogador já autografou uma camisa do Brasil e outra do Al-Hilal para Patrícia leiloar em favor dos desabrigados.

NA MEDIÇÃO DO IBOPE É UM ERRO APRESENTAR A SOMA DO STREAMING E DA TV PAGA

O estudo detalhado da audiência é uma tarefa, por si só, das mais complicadas. Um resultado sempre vem cercado de uma série de outros fatores, que apenas pessoas altamente capacitadas são capazes de efetuar uma leitura mais justa.

Isto posto, agora para complicar ainda mais um cenário, que sempre deu margem a discussões, além do que já vinha acontecendo com a TV por assinatura, foi resolvido colocar no mesmo bolo a soma das plataformas.

Nada a ver. No entender daqueles que trabalham diretamente com isso, tanto para os canais pagos, como para o streaming, os seus resultados poderiam ser perfeitamente colocados desde que em iguais critérios aos da televisão convencional, com os nomes e desempenhos de cada um, mencionados. Netflix tanto, Prime, outro tanto e assim por diante.

O tratamento, no mínimo, seria igual e mais honesto, semelhante ao que é oferecido à Globo, Record, SBT, Band, Rede TV! e companhia bela. Nunca num bolo só, o que serve apenas para passar a falsa impressão de uma força muito longe de corresponder com a realidade.

Se ainda não existem condições de fazer isso, classificar uma por uma, então não façam, porque hoje o que temos aí é um trabalho que pode induzir a interpretações completamente enganosas.

Divulgação

JULIANA PAES durante evento do Disney+, terça-feira, no Copacabana Palace. Ela é a estrela da série 'Vidas Bandidas'

Aline Arruda/Divulgação

FINALMENTE

■O Globoplay estreia nesta quinta-feira a série "Os Parças", estrelada por Tom Cavalcante, Tirullipa, Whindersson Nunes e Bruno de Luca.

Quem também tem uma participação importante no programa é a atriz Karina Dohme, como Cintia.

O FORMATO

■ Neste reality de relacionamento, um grupo de avós e seus netos - todos solteiros - tem o mesmo objetivo: encontrar um novo amor.

"Vamos descobrir o que os netos têm para ensinar aos seus avós sobre relacionamentos - e vice-versa!", comenta Dida. O projeto já está em negociação com alguns players.

MODO SILENCIOSO

■Não sei se é desinformação da coluna ou alguma coisa diferente está acontecendo de fato, mas são bem raras até aqui as informações sobre a montagem do canal CNBC.

A última que se tem notícia foi a sede na Berrini, que deve estar em processo de montagem.

BATE REBATE

■Depois de 15 anos no ar, vai ao ar no próximo domingo a última edição do quadro "Beleza Renovada"...

■ ... Também como consequência desses momentos finais do "Eliana" no SBT...

■... "Eliana" que, domingo, terá ainda como atração uma visita à casa de Ana Castela, em Londrina.

■Lázaro Ramos será o Homenageado Nacional do 31º Festival de Cinema de Vitória...

■ ... A cerimônia vai acontecer no dia 25 de julho, às 19h, no Teatro Glória, no Sesc Glória, no Espírito Santo.

■ A partir desta quinta-feira, a BandNews FM inicia uma parceria para o monitoramento do trânsito em São Paulo...

■ ... Este trabalho, que vai permitir atualizações em tempo real, será realizado em parceria com o Waze, aplicativo colaborativo de navegação,

■ Com um elenco liderado por Luís Miranda, Caio Blat, Luisa Arraes, Rodrigo Lombardi e Eduardo Sterblitch, "Grande Sertão", dirigido por Guel Arraes, estreia nesta quinta-feira em cinemas de 121 cidades de 24 estados do país...

■... A propósito de Luísa Arraes, já se tornou um dos principais destaques de "No Rancho Fundo".

■Atriz e roteirista, Carolina Romano estrela o monólogo "Exausta, em cena"...

■ ... O espetáculo, que entra em cartaz nesta sexta-feira no Teatro Horus, na Mooca, em São Paulo, discute a influência das redes sociais sobre a vida das pessoas.

■ Já, Ernani Moraes, depois de 15 anos, volta aos palcos paulistanos para interpretar um homem de negócios que é sequestrado...

■ ... O espetáculo "Órfãos", de Lyle Kessler, estreia no Teatro Faap no próximo dia 12.

DESENVOLVIMENTO

■ O que será que cada geração busca em um romance? A pergunta move a proposta de "Ageless Love", nova aposta da Floresta.

O reality show está em desenvolvimento e foi apresentado na última edição do L.A. Screenings por Adriana "Dida" Silva, VP e Diretora Geral da produtora da Sony Pictures Television no Brasil.

Seriella

MUITA AÇÃO

■Francisca Queiroz, a guerreira Artemísia de "A Rainha da Pérsia", está vivendo uma situação, nova para ela, nas gravações desta semana. Quase não tem fala, mas muita cena de ação.

Posicionada em várias sequências de batalha, a comandante da frota naval de Xerxes (Carlo Porto) elimina os inimigos e se consagra junto ao rei. Estreia dia 17 na Record.

TRILHA

■O remake de "Dona Beja" só deve ser lançado em 2025, após "Beleza Fatal", na plataforma Max.

Porém, sua trilha sonora especial já começou a ser discutida pelos produtores.

C'EST FINI

A Rede TV!, como havia prometido, deslocou todo pessoal da equipe do Netão para outros programas.

Por aí se entenda, "Superpop", Geraldo Luís, gerência e sorteios. Todos devidamente na ativa.

Então é isso. Mas amanhã tem mais. Tchau!

ESPORTES

FLAMENGO BUSCA EMPATAR FINAIS DO NBB CONTRA O FRANCA

Rubro-Negro perdeu a primeira partida em casa e tem que reagir fora de casa se ainda quiser sonhar com o octa

A primeira partida das finais do Novo Basquete Brasil (NBB) não foi como a torcida Rubro-Negra esperava. Devido a melhor campanha na primeira fase, o Flamengo começou a disputa em sua casa, no Maracanãzinho, mas foi derrotado pelo Franca por 69 a 56. Agora, o Mais Querido vai até São Paulo para tentar igualar a série. A bola sobe no Pedrocão nesta quinta-feira (6), às 19h.

A derrota no último sábado (1º) deixou o Flamengo em estado de alerta. Como a série é melhor de cinco, a equipe que teve melhor campanha joga, em tese, três vezes em casa, mas isso só os cinco jogos forem necessários. Com a vitória fora de casa, o Franca pode conquistar o título vencendo as duas próximas partidas, que acontecem no Ginásio Pedrocão, em Franca.

Assim, o Flamengo tem que lamber suas feridas rapidamente ou a vantagem de ser primeiro na primeira fase e ter o mando de quadra não vai valer de nada. A segunda partida da série acontece nesta quinta e a terceira no sábado (8), ambas em Franca, e o Rubro-Negro tem que vencer pelo menos uma para trazer a final de novo para o Rio, mas é claro que a torcida quer a vantagem.

Para se manter vivo em busca do octacampeonato da NBB, o Flamengo tem que diminuir o impacto do alapivô Lucas Dias, que anotou 16 pontos e sete rebotes na primeira partida e ainda contou com a ajuda de Santiago Scala e David Jackson, ambos com dois dígitos de pontuação.

Do lado rubro-negro, o destaque foi do MVP do título da Copa Super 8, conquistado no início do ano, Gabriel Jaú, que anotou 15 pontos na derrota. O Flamengo pecou muito nos arremessos de três na partida, acertando apenas sete de 28 tentados, com aproveitamento de 25% e nenhum jogador acertando mais de duas bolas triplas.

Flamengo e Franca decidem o título do NBB pela terceira vez. Em 2019, vantagem pro Rubro-Negro. A revanche paulista ocorreu em 2022.

O Flamengo é o maior campeão do NBB, com sete títulos desde que o torneio foi criado, mas o Franca é o atual bicampeão e vai em busca do tri. Além disso, ao contar a Taça Brasil e o Campeonato Nacional de Basquete, o Franca é o maior campeão nacional com 13 títulos contra apenas oito do Flamengo.

GABRIEL JAÚ, do Flamengo, e Santiago Scala, do Franca

Fotos de Marcos Limonti/SFB

DAVID JACKSON, do Franca, e Loku Cuello, do Flamengo

BRUNA ALEXANDRE SERÁ A 1ª BRASILEIRA A DISPUTAR AS OLIMPÍADAS E AS PARALIMPÍADAS

Mesatenista não tem o braço direito, mas mesmo assim foi convocada para as duas competições em Paris

A Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM) anunciou a lista com oito convocados para a Olimpíada de Paris, que começa daqui a 51 dias. O principal destaque foi a convocação de Bruna Alexandre, atleta com deficiência que vai entrar para a história se tornando a primeira brasileira a disputar os Jogos Olímpicos e Paralímpicos.

Na disputa masculina o Brasil contará com Hugo Calderano, Vitor Ishiy e Guilherme Teodoro, além do reserva Leonardo Iizuka. Já na feminina, além de Bruna Alexandre, estarão as irmãs Bruna e Giulia Takahashi, e Laura Watanabe na suplência. A competição do tênis de mesa em Paris ocorreu de 27 de julho a 10 de agosto. O Brasil vai em busca do primeiro pódio olímpico na modalidade.

Bruna Alexandre conquistou quatro medalhas nas duas últimas Paralimpíadas. Dois bronzes no Rio 2016 e um bronze e uma prata em Tóquio 2021. Em 2023, se tornou a primeira atleta paralímpica a disputar os Jogos Pan-Americanos, e conquistou o bronze na edição de Santiago, no Chile, na disputa por equipes. No final do último ano, Bruna também conquistou o prêmio de melhor atleta paralímpica de 2023.

Atual número 6 no ranking mundial, o carioca Hugo Calderano está prestes a disputar a terceira Olimpíada na carreira. Ele chega a Paris após bons resultados na temporada. No último domingo de maio, Calderano faturou o WTT Contender Rio de Janeiro. Antes, ele já havia alcançado as semifinais do WTT Champions Chongqing (China), torneio que reúne os melhores mesatenistas do mundo.

Em Paris, Calderano deve ser o quarto cabeça de chave olímpico, o que o livrará de competir com adversários chineses, os mais bem ranqueados do mundo, nos primeiros embates.

Francisco Arado, o Paco, técnico da seleção brasileira masculina também aposta na experiência de Vitor Ishiy (85º colocado no ranking mundial) em sua segunda participação olímpica, e no estreante Guilherme Teodoro (119º).

Principal nome do tênis de mesa feminino brasileiro, Bruna Takahashi (18ª do mundo) vai representar o Brasil nos Jogos pela terceira vez (as primeiras foram Rio 2026 e Tóquio 2020). Multicampeã nas Américas, Bruna competirá ao lado da irmã caçula Giulia (90ª), revelação da nova geração de mesatenistas, e Bruna Alexandre (173ª).

BRUNA ALEXANDRE não tem um braço, mas vai disputar as Olimpíadas

FINAIS DA NBA COMEÇAM NESTA QUINTA (6), EM BOSTON

Dallas Mavericks e Boston Celtics definem o título do melhor basquete do mundo

JOÃO EDUARDO DUTRA

As finais do melhor basquete do mundo começam nesta quinta-feira (6). Dallas Mavericks e Boston Celtics vão em busca do título da NBA da temporada 2023-2024. A primeira partida da decisão acontece em Boston pelo fato da equipe verde ter tido melhor campanha na temporada regular. A bola laranja sobe às 21h30.

Os caminhos das duas equipes até as finais foram bem diferentes. No Leste, o Boston Celtics foi apontado como um dos principais favoritos desde o início do ano e confirmou o favoritismo na temporada regular. Melhor campanha de toda a NBA com 64 vitórias em 82 jogos. Nos Playoffs, os "Cs" venceram 12 partidas contra apenas duas derrotas, e ainda varreram o Indiana Pacers na final do leste.

Já o Dallas Mavericks não era tão consenso assim. Após ficar de fora dos Playoffs no ano passado, a equipe decidiu ir para o "All-in" e apostou tudo nessa temporada, trazendo de volta o armador Kyrie Irving com um baita contrato e trocas no meio da temporada para reforçar o time. Os texanos acabaram se classificando em quinto para a pós-temporada e não tiveram mando de quadra em nenhuma fase, mas não foi problema. Dallas venceu 12 jogos a caminho da final e perdeu apenas 5.

SUPERESTRELAS BUSCAM CONFIRMAÇÃO

O duelo vai ser encabeçado pelas superestrelas. Jayson Tatum, de 26 anos, do lado do Celtics, e Luka Don?i?, de 25 anos, do lado dos Mavericks, são os principais nomes de suas equipes. Ambos são considerados da "nova geração" da NBA e buscam se confirmar na história da liga com um título.

Tatum já esteve na final em 2022, mas acabou derrotado pelo Golden State Warriors. A melhor campanha de Don?i? também foi em 2022, mas os Mavericks pararam nos Warriors na final de conferência.Nesta temporada, Luka Don?i? foi finalista e foi eleito para o 1º time All-NBA, assim como Jayson Tatum, que também esteve na "seleção ideal" da liga.

REENCONTROS

A final também vai marcar reencontros para duas equipes. Do lado verde, Kristaps Porzingis volta a Dallas após passagem discreta pela equipe. O letão foi trocado a peso de ouro para ser o parceiro ideal de Don?i?, mas não conseguiu ficar em quadra devido às lesões. Após passagem por Washington, Porzingis se reencontrou em Boston e vai em busca do título.

Já do lado azul, o reencontro é mais conturbado. O armador Kyrie Irving foi contratado como esperança dos Celtics para voltar a conquistar o título da NBA. O jogador havia sido campeão ao lado de LeBron James no Cleveland Cavaliers e parecia ser o cara ideal para liderar os novos Celtics para a terra prometida. A realidade foi mais dura. Muitas lesões e problemas de relacionamento fizeram o atleta sair brigado da equipe para o Brooklyn Nets, de onde foi trocado para Dallas.

A Tribuna

Campus Valonguinho coberta de fachadas indicando a greve

IMPASSE

"A UFF SÓ TEM RECURSOS PARA FUNCIONAR ATÉ O MÊS DE SETEMBRO", DIZEM SINDICATOS

Além das forças sindicais, A TRIBUNA ouviu comerciantes e estudantes que relataram dificuldades diante da paralisação, que já dura mais de 50 dias

GABRIEL FERREIA

Representantes dos estudantes, docentes e servidores técnicos da Universidade Federal Fluminense (UFF) cobram da reitoria a convocação de uma audiência pública para tratar da situação orçamentária da universidade.

De acordo com os três comandos que integram a greve, que dura mais de 50 dias em todo o território nacional, os recursos previstos para o orçamento deste ano são suficientes para manter a universidade até o mês de setembro.

"No último dia 20 de maio, tivemos uma reunião com a reitor Antônio Cláudio Nóbrega e a sua equipe. Na ocasião, foi prometida a realização de uma audiência pública para informar sobre a situação financeira com a comunidade acadêmica ainda na primeira quinzena de junho. Porém, a reitoria da UFF não entrou em contato com a gente e os movimentos da instituição e, sequer consultou os segmentos referente a data da audiência pública. Precisamos que a promessa seja cumprida e que a audiência aconteça o quanto antes", ressaltou o Diretório Central dos Estudantes da UFF em sua página oficial do Instagram.

O debate sobre orçamento ocorre no momento em que as greves na Educação Federal pressionam o Governo Federal a retomar as negociações com os movimentos grevistas do Ensino Superior.

"Quando tivemos a reunião, a reitoria da UFF disse que trabalha com medidas de economia de recursos e até com o escalonamento do pagamento da conta de energia para tentar contornar o problema e esticar as verbas previstas na Lei Orçamentária da União para este ano, inferiores à já insuficiente quantia destinada à universidade em 2023. Enquanto isso, seguimos realizando audiências públicas para dar visibilidade a uma das pautas centrais da greve: a recomposição orçamentária", afirmou a Associação dos Docentes da UFF em um comunicado oficial disponibilizado no site.

Apesar do impasse, o Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal Fluminense (SINTUFF) relatou que a reitoria da UFF tem agido em prol dos servidores públicos.

"Mesmo com a greve, a reitoria tem mantido os serviços essenciais e prestado todo o apoio aos servidores públicos da instituição, até porque a própria administração passa por uma grande crise financeira. Na última audiência pública, o reitor informou que a instituição possui contas de água e luz atrasadas por três meses e não tem dinheiro para se manter após o mês de setembro. Com isso, você vê que há um sucateamento do Governo Federal por parte da Educação. Na próxima quinta-feira (13), vamos nos reunir com representantes do Governo Federal para seguir lutando em busca dos nossos direitos, estamos sem reajuste salarial há muito tempo", disse Alessandra Primo, coordenadora-geral do SINTUFF.

O QUE SE SABE SOBRE A GREVE?

No início desta semana, professores de universidades federais e técnicos administrativos se reuniram com o Governo Federal, a fim de buscar medidas para encerrar as manifestações.

No entanto, o Governo rejeitou a contraproposta apresentada pelas entidades que representam as categorias. Na ocasião, os servidores pediram reajuste de 17,85%, com pagamento parcelado: 3,69%, em agosto deste ano, 9% em janeiro de 2025 e 5,16%, em 2026.

O Comando Nacional da Greve do Sindicato dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (CGN ANDES) indicou a realização de nova rodada de assembleias na base, com a pauta "Análise de conjuntura e ações pela reabertura das negociações". As reuniões começaram na última quarta-feira (5) e vão até a próxima sexta (7). Ao todo, são 62 instituições federais de ensino da base do ANDES-SN que aderiram ao movimento paredista, iniciado em 15 de abril.

Jesiel Araújo/Divulgação

Luiz Fernando Nabuco/Divulgação

Assembleia de Docentes

ESTUDANTES ALEGAM DIFICULDADES

Enquanto a paralisação acontece, muitos estudantes se veem preocupados em seguir com o cronograma de estudos. Em todo o estado, mais de 12 mil alunos estão sem aula, e na UFF, não é diferente. São poucos que estão tendo aulas presenciais ou remotas, e ainda sem o auxílio de professores e da estrutura que a instituição oferece.

A Maria, que está finalizando o curso de Enfermagem, afirma que está na disciplina do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e tem tido dificuldades de se comunicar com os tutores.

"Esse semestre é o meu último aqui na faculdade de Enfermagem, e por conta disso, estou cursando as matérias de Estágio e do TCC. O Estágio, eu nem tenho tido tantos problemas por ser uma matéria obrigatória, o meu problema mesmo tem sido o TCC, uma vez que não estamos tendo o apoio necessário por conta da greve dos professores e demais servidores aqui da UFF. Eu não consigo falar com o tutor da disciplina, e com isso, estou tendo que me virar sozinho", relata.

Já a Ana Luísa, que é estudante de Segurança Pública, revela que tem enfrentado uma série de desafios em seu primeiro período pela falta de suporte.

"Eu passei dois anos estudando muito para conseguir a vaga, e não só eu, como diversos outros colegas estão na mesma situação desagradável. Tem pessoas, por exemplo, que vieram de cidades distantes com a oportunidade de estudar em uma instituição como a UFF, deixando uma vida toda para trás, e se deparam com a falta de estrutura adequada e a incerteza de quanto tempo a greve vai durar", contou.

O QUE DIZ A UFF?

A Universidade Federal Fluminense (UFF) informou que as atividades da UFF seguem conforme o estipulado no Calendário Acadêmico. No entanto, a adesão à greve é uma decisão individual de cada servidor e, naturalmente, algumas atividades podem ser impactadas.

"A Administração Central da UFF reforça o seu respeito aos movimentos grevistas, em especial à luta por melhores salários e também pela garantia de condições financeiras necessárias ao pleno funcionamento da universidade. Continuamos, assim, com o nosso propósito de estabelecer um diálogo cada vez mais efetivo e propositivo com os segmentos da universidade em defesa da educação pública de qualidade e inclusiva", diz a nota.

Com relação a situação orçamentária, a instituição optou por não se manifestar.

A TRIBUNA também procurou o Ministério da Educação (MEC), que não respondeu até o fechamento deste texto.

A Tribuna

Sede do Campus Gragoatá

COMÉRCIOS RELATAM PREJUÍZOS

Acostumada com o 'happy hour' por parte dos universitários, a região da Cantareira, atualmente, vive em um verdadeiro declínio financeiro. É que os bares e os restaurantes da região têm acumulado inúmeros prejuízos diante da redução das aulas presenciais nos campus Gragoatá e Valonguinho da UFF.

A TRIBUNA visitou alguns comércios e se deparou com a pouca movimentação por parte dos consumidores.

"É evidente que os comércios da região ainda dependem da movimentação dos alunos da UFF. Nós temos oito comércios aqui no entorno da praça da Cantareira, e todos eles, tiveram as suas receitas reduzidas por conta da paralisação dos servidores e a redução das aulas presenciais. Alguns deles ainda buscaram formas de se reinventar como o Vestibular do Chopp e o Tio Cotó, que procuraram investir no delivery em meio ao esvaziamento", relata Renato Cruz, que é representante dos comércios e bares da Cantareira.

A Tribuna

Bares e restaurantes no entorno

Renato, que ainda é proprietário do Yorùbar, uma junção de bar com livraria, conta que os bares são os mais atingidos na pouca movimentação por conta da greve.

"Mesmo com a presença de estudantes aqui na região, o movimento é não mais o mesmo de antes. Eu sou comerciante há mais de 20 anos aqui na Cantareira, e o fluxo caiu bastante por aqui de 2012 para cá. Para se ter uma noção, os bares tiram uma renda semanal entre R$ 2000,00 a R$ 5000,00, o que é considerado pouco, uma vez que precisamos arcar com os fornecedores. E agora, com a paralisação, a nossa receita caiu drasticamente. Muitas das vezes, precisamos redobrar o horário para manter o fluxo financeiro", completou.

PUBLICIDADE LEGAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

DESPACHOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N° 3147/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal em conformidade com o estatuído no Artigo 32, inciso XII da Resolução n° 2181/92, com as alterações contidas nas Resoluções nºs: 2256/01, 2272/01 do Regimento Interno promulga a seguinte **RESOLUÇÃO N° 3147/2024**.

CRIA A FRENTE PARLAMENTAR DE FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Art. 1º. Fica criada a Frente Parlamentar de Fiscalização da Concessão de Energia Elétrica em Niterói.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar de Fiscalização da Concessão de Energia Elétrica em Niterói terá caráter suprapartidário, tendo por objetivo reunir parlamentares desta Casa comprometidos com o ideal de apoiar as ações do Governo e de Instituições com vistas à consecução dos melhores meios para obtenção do melhor serviço público oferecido pelas Concessionárias de Energia Elétrica em Niterói.

Art. 2º. A de Fiscalização da Concessão de Energia Elétrica em Niterói será composta, de forma pluripartidária, por vereadores que a ela aderirem voluntariamente, preocupados e envolvidos com a questão.

§1º. Os parlamentares desta Casa poderão solicitar a adesão a esta Frente Parlamentar no prazo de 30 (trinta) dias a partir da promulgação desta resolução.

§2º. Findo o prazo do parágrafo anterior os integrantes da Frente Parlamentar terão seus nomes publicados nos atos oficiais da Câmara Municipal de Niterói e novos integrantes deverão solicitar posterior adesão somente à Mesa Diretora que deverá providenciar a republicação com a atualização dos integrantes.

Art. 3º. As reuniões da de Fiscalização da Concessão de Energia Elétrica em Niterói terão caráter público, podendo ser assistidas por qualquer cidadão.

Art. 4º. A Frente Parlamentar terá sede e foro na cidade de Niterói, com prazo de 24 (vinte e quatro) meses de duração.

Parágrafo único. A duração da Frente Parlamentar poderá ser prorrogada enquanto perdurar a necessidade de suas atividades.

Art. 5º. A de Fiscalização da Concessão de Energia Elétrica em Niterói reger-se-á pelo Estatuto a ser elaborado, cujas disposições deverão respeitar a legislação em vigor, e atuará sem ônus para a Câmara Municipal.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Plenário Brígido Tinoco, 05 de junho de 2024.

C.EX.: Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente; Renato Cariello - 1º Vice-Presidente; Paulo Velasco - 2º Vice-Presidente; Emanuel Rocha - 1º Secretário; Adriano dos Santos Oliveira- Boinha - 2º Secretário.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/2024
AUTOR: LEONARDO GIORDANO
COAUTORES: ADRIANO BOINHA, BENNY BRIOLLY, CASOTA, DANIEL MARQUES, DOUGLAS GOMES, EMANUEL ROCHA, ANDERSON PIPICO, BINHO GUIMARÃES, FABIANO GONÇALVES, LEANDRO PORTUGAL, MILTON CARLOS LOPES – CAL, BETO DA PIPA, PAULO VELASCO, PAULO EDUARDO GOMES, RENATO CARIELLO, ANDRIGO DE CARVALHO E PROFESSOR TULIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 3499/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal em conformidade com o estatuído no Artigo 32, inciso XII da Resolução n° 2181/92, com as alterações contidas nas Resoluções nºs: 2256/01, 2272/01 do Regimento Interno promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 3499/2024.**

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Albert Sabin ao **DR. JAIR DE ALBUQUERQUE MAGALHÃES JÚNIOR.**

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário Brígido Tinoco, 05 de junho de 2024.

C.EX.: Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente; Renato Cariello - 1º Vice-Presidente; Paulo Velasco - 2º Vice-Presidente; Emanuel Rocha - 1º Secretário; Adriano dos Santos Oliveira- Boinha - 2º Secretário.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 113/2024
AUTOR: ROBSON GUIMARAES JOSÉ FILHO – BINHO GUIMARÃES

EXTRATO nº 010/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 001/2024

INSTRUMENTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO Nº 006/2018, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL 003/2018 DO PROCESSO Nº 1.574/17 E SEUS ADITIVOS DE PRORROGAÇÕES A SABER: PROCESSO Nº 1.584/2019 1ª E 2ª PRORROGAÇÕES, E PROCESSO Nº 2.984/2021, 3ª E ULTIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 010/2021 COM TERMINO EM 07/08/2022

PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI E A EMPRESA TRANSFORMATIO TECHNOLOGY EIRELI;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES PARA ESTA CASA LEGISLATIVA;

VALOR: R$ 141.120,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E CENTO E VINTE REAIS);

Período: INÍCIO EM 08 DE AGOSTO DE 2022 A 20 DE JUNHO DE 2023;

FUNDAMENTO: § ÚNICO DO ART. 59 DA LEI 8.666/93 DO PROCESSO Nº 0.285/2023.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MAIO DE 2024.

Niterói, 17 de Maio de 2024.

MILTON CARLOS DA SILVA LOPES
PRESIDENTE

Prefeitura de RIO BONITO

DECRETO Nº. 439/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Art. 8º - inciso II da Lei Municipal nº 2.621 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam aberto pelo Poder Executivo, os Créditos Adicionais Suplementares, no valor de **R$ 435.146,72 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos)**, para atender despesas do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as dotações orçamentárias relacionadas a seguir:

Unidade	Ficha	Classificação Funcional	Título da Atividade	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R$
10 – FMS	111	02.010.10.122.0204.2.002	Manutenção e Operacionalização da Unidade	1.605.0105 - SUS/FNS - Bloco da Média e Alta Complexidade	3.3.50.41.31	338.204,98
	112				3.3.50.41.32	14.920,21
	114	02.010.10.122.0205.2.111	Manutenção e Operacionalização da Unidade - FMS – Pessoal Civil		3.1.90.11.00	82.021,53
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						**435.146,72**

Art. 2º - Os recursos para atender a presente autorização, são provenientes do Governo Federal, por intermédio da Ministério da Saúde através do Fundo Nacional de Saúde em conformidade com o inciso II, § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, de acordo com o detalhamento de arrecadação realizada conforme demonstrado abaixo:

Programa	Número da C/C Específica	Parcela Recebida	Portaria	Valor (R$)
Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento dos profissionais da Enfermagem	CEF Ag: 0769 C/C: 624.085-3	01/03/2024	Portaria GM/MS Nº 3.206, de 23 de fevereiro de 2024	435.146,72
Saldo à disposição				**435.146,72**

Art. 3º Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade Orçamentária.

Art. 4º O presente Decreto nº 439/2024 entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em átrio público, surtindo seus efeitos legais a partir de 20 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Rio Bonito, 20 de Março de 2024.
LEANDRO PEREIRA NETTO
Prefeito **Municipal**

DECRETO Nº. 446/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Art. 8º - inciso II da Lei Municipal nº 2.621 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam aberto pelo Poder Executivo, os Créditos Adicionais Suplementares, no valor de **R$ 434.569,73 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Três Centavos)**, para atender despesas do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as dotações orçamentárias relacionadas a seguir:

Unidade	Ficha	Classificação Funcional	Título da Atividade	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R$
10 – FMS	111	02.010.10.122.0204.2.002	Manutenção e Operacionalização da Unidade	1.605.0105 - SUS/FNS - Bloco da Média e Alta Complexidade	3.3.50.41.31	339.313,17
	112				3.3.50.41.32	14.920,21
	113	02.010.10.122.0205.2.111	Manutenção e Operacionalização da Unidade - FMS – Pessoal Civil		3.1.90.04.00	53.290,43
	114				3.1.90.11.00	27.045,92
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						**434.569,73**

Art. 2º - Os recursos para atender a presente autorização, são provenientes do Governo Federal, por intermédio da Ministério da Saúde através do Fundo Nacional de Saúde em conformidade com o inciso II, § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, de acordo com o detalhamento de arrecadação realizada conforme demonstrado abaixo:

Programa	Número da C/C Específica	Parcela Recebida	Portaria	Valor (R$)
Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento dos profissionais da Enfermagem	CEF Ag: 0769 C/C: 624.085-3	01/04/2024	Portaria GM/MS Nº 3.416, de 25 de março de 2024	434.569,73
Saldo à disposição				**434.569,73**

Art. 3º Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade Orçamentária.

Art. 4º O presente Decreto nº 446/2024 entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em átrio público, surtindo seus efeitos legais a partir de 17 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Rio Bonito, 17 de Abril de 2024.
LEANDRO PEREIRA NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 456/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Art. 8º - inciso II da Lei Municipal nº 2.621 de 20 de dezembro de 2023.

Art. 1º Ficam aberto pelo Poder Executivo, os Créditos Adicionais Suplementares, no valor de **R$ 437.772,22 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos)**, para atender despesas do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as dotações orçamentárias relacionadas a seguir:

Unidade	Ficha	Classificação Funcional	Título da Atividade	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R$
10 – FMS	111	02.010.10.122.0204.2.002	Manutenção e Operacionalização da Unidade	1.605.0105 - SUS/FNS - Bloco da Média e Alta Complexidade	3.3.50.41.31	341.888,41
	112				3.3.50.41.32	15.786,48
	113	02.010.10.122.0205.2.111	Manutenção e Operacionalização da Unidade - FMS – Pessoal Civil		3.1.90.04.00	80.097,33
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						**437.772,22**

Art. 2º - Os recursos para atender a presente autorização, são provenientes do Governo Federal, por intermédio da Ministério da Saúde através do Fundo Nacional de Saúde em conformidade com o inciso II, § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, de acordo com o detalhamento de arrecadação realizada conforme demonstrado abaixo:

Programa	Número da C/C Específica	Parcela Recebida	Portaria	Valor (R$)
Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento dos profissionais da Enfermagem	CEF Ag: 0769 C/C: 624.085-3	03/05/2024	Portaria GM/MS Nº 3.622, de 25 de abril de 2024	437.772,22
Saldo à disposição				**437.772,22**

Art. 3º Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade Orçamentária.

Art. 4º O presente Decreto nº 439/2024 entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em átrio público, surtindo seus efeitos legais a partir de 20 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Rio Bonito, 20 de Março de 2024.
LEANDRO PEREIRA NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 467/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Art. 8º - inciso III da Lei Municipal nº 2.621 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos pelo Poder Executivo, os Créditos Adicionais Suplementares, no valor de **R$ 242.425,60 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos)** para atender despesas das Secretarias Municipais, de Cultura e Turismo, e de Educação, de acordo com as dotações orçamentárias relacionadas no quadro a seguir:

Unidade	Ficha	Classificação Funcional	Título da Atividade	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R$
06 - Cultura	108	02.006.13.122.0001.2.002	Manutenção e Operacionalização da Unidade	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Próprio	3.3.90.39.00	50.000,00
07 – Educação	162	02.007.12.361.0073.2.015	Manutenção do Ensino Fundamental	1.500.1001 – Recursos não Vinculados de Impostos – Educação		192.425,60
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						**242.425,60**

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições dos artigos 40 e 42 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 2º - Os recursos para atender a presente autorização são provenientes das anulações de saldos orçamentários conforme autoriza o artigo 43 parágrafo 1º - inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 das dotações orçamentárias relacionadas a seguir:

Unidade	Ficha	Classificação Funcional	Título do Projeto / Atividade	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R$
06 - Cultura	102	02.006.13.122.0001.2.002	Manutenção e Operacionalização da Unidade	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Próprio	3.3.50.41.29	50.000,00
07 – Educação	193	02.007.12.365.0006.2.069	Manutenção de Creches	1.500.1001 – Recursos não Vinculados de Impostos – Educação	3.1.90.11.00	192.425,60
TOTAL DA ANULAÇÃO						**242.425,60**

Art. 3º Em decorrência deste Decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades Orçamentárias.

Art. 4º O presente Decreto nº 467/2024 entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em átrio público, surtindo seus efeitos legais a partir de 04 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Rio Bonito, 04 de Junho de 2024.
LEANDRO PEREIRA NETTO
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

O Município de Rio Bonito, através da Secretaria Municipal de Educação, vem NOTIFICAR a empresa **ZOE EMPREENDIMENTOS EIRELI,** a fim de dar ciência referente a abertura do Processo Administrativo nº 5674/2018, que tem por finalidade aplicação das sanções legais cabíveis e contratuais previstas no Contrato SME nº. 001/2020, cujo objeto é a Tomada de Preços nº 001/2019, relativo à conclusão da obra da E. M. Raulbino Pereira de Mesquita, para Secretaria Municipal de Educação, haja vista o não cumprimento por V.Sa. das cláusulas contratuais pactuadas com esta Municipalidade.

Assim, fica V. Sa notificada a manifestar-se, garantindo-lhe o direito de defesa, conforme pressuposto legal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da publicação deste.

Extrato do 2º Termo Aditivo

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica o Objeto do Contrato SME nº 075/2022 aditado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, do Processo Administrativo 723/2020, nos moldes do Art. 57. II da Lei 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica o prazo do Contrato SME nº 075/2022, aditado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 09/06/2024, conforme justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, do Processo Administrativo nº 723/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica a despesa decorrente do presente aditamento o valor total de R$ 288.638,40 (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) e correrá a conta da Dotação Orçamentária PT: 0207.12.361.0073.2.015 – ND: 3.3.90.39.00.00 – Fonte1.500.1001 – Ficha 162.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

Passa a executar a fiscalização imediata da execução do contrato pela Secretaria Municipal de Educação, a servidora, Flávia Cristina Marinho de Souza Braga, matrícula 4443, conforme portaria anexo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.
Data da Assinatura: 05/06/2024
HINGSLEY DE SOUZA MOTTA TOLENTINO
Sec. Mun. de Educação

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO Nº 4095/2020
EMPRESA: ZOE EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 27.698.089/0001-68
MOTIVO: Descumprimento de Cláusula Contratual
PENALIDADE: I- Ficarão impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, com base no art. 87 da Lei nº 8.666/93, a empresa ZOE EMPREENDIMENTOS EIRELI, bem como seus representantes legais, a saber: Sr. Fernando Jacobina Gatti Dias Lima – CREA/RJ Nº 52.072-D, procurador legal da empresa à época da contratação e engenheiro civil responsável técnico da obra, conforme qualificação técnica apresentada em sede de licitação.

II- Será aplicada multa prevista na Cláusula Décima Segunda do instrumento contratual.

RIO BONITO, 05 DE JUNHO DE 2024.
HINGSLEY DE SOUZA MOTTA TOLENTINO
Sec. Mun. de Educação

PORTARIA SECAD N.º 040/2024

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3785 de 29/05/2024,

RESOLVE, averbar ao tempo de serviço da Servidora Municipal Cleuza Pereira Pinto Vial, Matrícula nº. 2010, no cargo de Agente de Serviços Gerais, 2012 (dois mil e doze) dias, o equivalente à 05 (cinco) anos, 06(seis) meses e 07 (sete) dias constante na Certidão de Tempo de Contribuição do INSS-Instituto Nacional do Seguro Social Protocolo 17023080.1.00009/23-8, com fulcro no Art. 76, Inc. IV da Lei 1822/2013 combinado com a Art. 201, § 9º da Constituição Federal. Registre-se e Publique-se,

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, em 05 de Junho de 2024.
Antônio Bruno B. do Nascimento
- Secretário Municipal de Administração –
Matr: 3456

PREFEITURA NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 15.452/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4° da Lei n° 3871, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R$ 505.385,07 (quinhentos e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 05 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 05 DE JUNHO DE 2024.
AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 15.452/2024
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.6016	339041	150102	60.000,00	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6045	339032	150102	17.000,00	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6045	339039	150102	4.500,00	-
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.306.0142.6255	339030	150102	4.825,97	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4182	319094	150000	26.622,10	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.6187	339039	150148	710,00	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.126.0149.6130	339040	150148	80.000,00	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.452.0011.6095	339030	175200	142.920,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5071	449051	150103	71.604,97	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5566	449051	150103	97.202,03	-

10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.6067	339030	150102	-	60.000,00
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6045	339030	150102	-	21.500,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.306.0142.6255	449052	150102	-	4.825,97
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4067	319011	150000	-	26.622,10
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.452.0011.6100	339039	175200	-	142.920,00
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.846.0900.4188	339091	150148	-	80.710,00
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5072	339030	150103	-	71.604,97
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5312	449051	150103	-	97.202,03
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					505.385,07	505.385,07

NOTA:
FONTE 1.500.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.501.02 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.501.03 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - ROYALTIES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.501.48 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO DOS ROYALTIES DE PETROLEO E GAS NATURAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.752.00 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 15.453/2024
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3871, de 05 de janeiro de 2024.
DECRETA:
Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R$ 23.452.503,49 (vinte e três milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e três reais e quarenta e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.
Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 05 de junho de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 05 DE JUNHO DE 2024.
AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 15.453/2024
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.811.0137.6011	339041	250103	504.197,00	-
25.4	FUNDO	10.302.0133.615	33903	26005	56.091,49	-
3	MUNICIPAL DE SAUDE	4	9	0		
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6156	339039	260050	56.091,49	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	339039	260050	361,03	-
39.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO RIO DO OURO	04.122.0145.6251	339036	150102	22.510,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0132.3008	449051	250103	21.733.252,48	-
65.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO	14.812.0025.4243	339039	250103	1.080.000,00	-
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	04.122.0136.4101	335085	150102	-	22.510,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				250103	-	23.317.449,48
SUPERÁVIT FINANCEIRO				260050	-	112.544,01
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					23.452.503,49	23.452.503,49

NOTA:
FONTE 1.501.02 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 2.501.03 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - ROYALTIES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 2.600.50 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DECRETO Nº 15.454/2024
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4° da Lei nº 3871, de 05 de janeiro de 2024.
DECRETA:
Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R$ 462.659,95 (quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.
Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 05 de junho de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 05 DE JUNHO DE 2024.
AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 15.454/2024
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
85.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	14.422.0140.6034	339048	150102	231.168,40	-
85.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	14.422.0140.6047	339032	150102	100.000,00	-
85.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	14.422.0140.6055	339032	150102	28.903,55	-
85.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	14.422.0140.6055	339039	150102	2.588,00	-
85.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	14.422.0140.6074	335085	150102	100.000,00	-
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	14.422.0140.6034	339048	150102	-	231.168,40
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	14.422.0140.6047	339032	150102	-	100.000,00
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	14.422.0140.6055	339032	150102	-	28.903,55
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	14.422.0140.6055	339039	150102	-	2.588,00
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	14.422.0140.6074	335085	150102	-	100.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					462.659,95	462.659,95

NOTA:
FONTE 1.501.02 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Portarias

Port. Nº 1045/2024- Declarar, em aditamento à Portaria nº **725/2024**, publicada em **04/04/2024**, que **JOÃO CARLOS MONACO**, **TÉCNICO DE PLANEJAMENTO**, **nível 05**, **categoria II,** do Quadro Permanente, matrícula nº **1225.945-5**, aposentou – se **a contar de 08 de fevereiro de 2024**. Referente ao processo nº **9900046767/2023**.

Port. Nº 1046/2024- Exonera, a pedido, **TIAGO BITTENCOURT DE REZENDE** do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Port. Nº 1047/2024- Nomeia **CLAUDIA DE JESUS PAULINO** para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Tiago Bittencourt de Rezende, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 1048/2024- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2024, **PRISCILA GUEDES DOS ANJOS FLEURY** do cargo de Chefe de Divisão de Controle da Rede, FMS-5, do Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria, da Fundação Municipal de Saúde.

Port. Nº 1049/2024- Considera nomeado, a contar de 01/06/2024, **LEONARDO DE CARVALHO MARTINS** para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Controle da Rede, FMS-5, do Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Priscila Guedes dos Anjos Fleury.

Port. Nº 1050/2024- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2024, **CARLOS ALBERTO VALADARES** do cargo de Chefe Divisão de Supervisão e Controle da Rede Pública, FMS-5, do Departamento de Supervisão Técnico-Metodológica, da Fundação Municipal de Saúde.

Port. Nº 1051/2024- Considera nomeado, a contar de 01/06/2024, **FABIANA FERREIRA RESENDE** para exercer o cargo de Chefe Divisão de Supervisão e Controle da Rede Pública, FMS-5, do Departamento de Supervisão Técnico-Metodológica, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Alberto Valadares.

Port. Nº 1052/2024- Exonera, a pedido, **MÔNICA SEVERINO SANTOS DA SILVA** do cargo de Assessor A, CC-1, da Administração Regional de Itaipu e Engenho do Mato.

Port. Nº 1053/2024- Nomeia **DALILA CONCEIÇÃO COELHO DE ABREU** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Administração Regional de Itaipu e Engenho do Mato, em vaga decorrente da exoneração de Mônica Severino Santos da Silva, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 1054/2024- Exonera, a pedido, **DIEGO TORRES CLEMENTE** do cargo de Assessor A, CC-1, da Administração Regional de Itaipu e Engenho do Mato.

Port. Nº 1055/2024- Nomeia **LARISSA BRAGA DE SOUZA** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Administração Regional de Itaipu e Engenho do Mato, em vaga decorrente da exoneração de Diego Torres Clemente, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 1056/2024- Exonera, a pedido, **IGOR DA SILVA TEIXEIRA** do cargo de Assessor B, CC-2, da Administração Regional de Itaipu e Engenho do Mato.

Port. Nº 1057/2024- Nomeia **JÚLIO CESAR DE MESQUITA** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Administração Regional de Itaipu e Engenho do Mato, em vaga decorrente da exoneração de Igor da Silva Teixeira, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 1058/2024- Exonera, a pedido, **JÚLIA ROSÁRIO BATISTA** do cargo de Assessor B, CC-2, da Administração Regional de Itaipu e Engenho do Mato.

Port. Nº 1059/2024- Nomeia **EDUARDO JACOB DA FONSECA** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Administração Regional de Itaipu e Engenho do Mato, em vaga decorrente da exoneração de Júlia Rosário Batista, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 1060/2024- Exonera, a pedido, **SONIA DA SILVA SOUZA FERREIRA** do cargo de Assessor 1 de TICs, TIC 4, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

Port. Nº 1061/2024- Exonera, **ANA CLARA MAGELLA DA SILVA TAYÃO** do cargo de Assessor 2 de TICs, TIC 5, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. Nº 1062/2024- Nomeia **ANA CLARA MAGELLA DA SILVA TAYÃO** para exercer o cargo de Assessor 1 de TICs, TIC 4, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga decorrente da exoneração de Sonia da Silva Souza Ferreira; acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Corrigendas
No Decreto nº 15.450/2024, publicado em 05/06/2024, onde se lê: Fabianna Brazil, leia-se: Fabianna Brazil Guimarães.
Na Portaria nº 1034/2024, publicada em 04/06/2024, onde se lê: Antônio José Giesteira de Queiroz, leia-se: Antonio José Giesteira de Queiroz.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 472/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Considerar designados os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), objetivando a contratação de empresa especializada em serviço de recarga de extintores.

Nome	Matrícula
Marcelo Rodrigues Alves da Cunha	1245.905-0
Alex Sandro Huguenin da Silva	1245.292-0
Domingos Alberto da Costa	1222.986-2

A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023. Processo nº 9900039141/2024.

Despacho do Secretário
9900038156, 9900039145, 9900036838, 9900037972/2024- Solicitação**- Indeferido**
9900037668/2023, 9900046890/2024- Averbação por tempo de Serviço**- Deferido**
900049333/2023- Progressão Funcional- **Deferido**
9900044318/2024- Progressão Funcional- **Indeferido**
9900041821, 9900042318, 9900045011, 9900042651, 9900033050, 9900045154, 9900047033, 9900045463, 9900046163, 9900042297, 9900042356, 9900044818, 9900049933, 9900043108, 9900047646, 9900047263, 9900049845, 9900047302, 9900044297, 9900042300, 9900049187, 9900042287, 9900028860/2024- Adicional- **Deferido**
9900048470/2024- Férias Proporcionais- **Indeferido**
9900044948/2024- Remuneração por substituição- **Deferido**
9900045661/2024- Concurso- **Deferido**
9900032634, 9900050668/2023- Arquiva-se de acordo com a conclusão da COPAD.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados, **a contar de 08 de fevereiro de 2024**, em **R$ 8.976,82** (Oito mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos), os proventos mensais de **JOÃO CARLOS MONACO,** aposentado no cargo de **TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, nível 05, categoria II,** do Quadro Permanente, matrícula nº **1225.945-5**, ficando cancelada a apostila publicada em **04/04/2024**, em face do contido no processo administrativo nº **9900046767/2023**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:
Vencimento do cargo– Lei n°3.799/2023, publicada em 01/07/2023– incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005....................R$3.430,21
Adicional de Tempo de Serviço– 35%- artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.... R$1.200,57
Parcela de Direito Pessoal– artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c o Art.2º da Lei nº 940/81 c/c Art5º da Lei nº 1.164/93....................R$ 46,66
Parcela de Direito Pessoal– 2/3 do Cargo em artigo 1º da Lei nº 695/88, combinado com o artigo 12 da Lei nº 1.140/92, com nova redação pelo artigo 3º da Lei nº 1.145/92, combinado com o artigo 2º da Lei nº1.318/94....................R$ 692,69
Parcela de Direito Pessoal– 90% de Tempo Integral, artigo 1º da Lei nº 695/88, combinado com o artigo 12 da Lei nº 1.140/92, com nova redação pelo artigo 3º da Lei nº 1.145/92, combinado com o artigo 2º da Lei nº1.318/94 e Decreto 3.969/83, calculada sobre o cargo efetivo ....R$ 3.087,19
Parcela de Direito Pessoal- 50% Trabalho Técnico e Científico- símbolo CC-2- artigo 1º da Lei nº 695/88, combinado com o artigo 12 da Lei nº 1.140/92, com nova redação pelo artigo 3º da Lei nº 1.145/92, combinado com o artigo 2º da Lei nº 1.318/94 e o artigo 9º, da Deliberação nº 2.937/75, calculado sobre o símbolo CC–2....................R$ 519,50
TOTAL:....................**R$ 8.976,82**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PORTARIA Nº 062/SMF/2024- A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/23, **RESOLVE:**
Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para a aquisição de serviço de assinatura anual do jornal Valor Econômico para atender a Secretaria de Fazenda, formalizado através do Processo n° 9900044848/2024.
Renata da Costa Vieira Gusmão - Matr. 1.245.309-0
Tânia Lúcia Ferreira da Conceição Siqueira – Matr. 1.233.953-9
Anna Júlia Vizzoni Marques dos Santos - Matr. 1.247.026-0

PORTARIA Nº 063/SMF/2024- A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA,** no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/23, RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para a contratação do curso In Company Curso Prático - Operacionalização no Sistema ComprasGov.Br para atender a Secretaria de Fazenda, formalizado através do Processo n° 9900050851/2024.
Anna Júlia Vizzoni Marques dos Santos - Matrícula: 1.247.026-0
Elisa Silva Chambela - Matrícula: 1.244.843-0
Vitor Ferreira Figueira - Matrícula: 1.243.199-0

PORTARIA N° 064/SMF/2024- A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
Designar os servidores abaixo identificados, a contar de 05/06/2024, para fiscalizarem a execução do objeto da contratação, relativa à empresa EDITORA GLOBO S/A, para a contratação de assinatura digital e impressa do jornal O Globo, para atender a Secretaria de Fazenda de Niterói. (Processo n°9900024576/2024**).**
Ingrid Silva Lucas – Matrícula nº 1.246.554-0;
Renata da Costa Vieira Gusmão – Matrícula nº 1.245.309-0;
Tânia Lúcia Ferreira da Conceição Siqueira – Matrícula nº 1.233.953-9 - Suplente:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo nº 9900024576/2024: Autorizo na forma da Lei, o ato de contratação por inexigibilidade de licitação, com base no inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 combinado com o Decreto Municipal nº 14.730/2023, em favor da empresa EDITORA GLOBO S/A, inscrita no CNPJ 04.067.191/0001-60, no valor de R$2.522,40 (dois mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), para a contratação de assinatura digital e impressa do jornal O Globo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
ATO DA SECRETÁRIA
A Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais
HOMOLOGA
A Deliberação COMCITECI nº 05/2024, aprovada na sessão plenária de 09 de maio de 2024.
DELIBERAÇÃO COMCITECI 05/2024 – *Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação*
O CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei 2.502/2007, alterada pela Lei 3.856/2023;
Considerando as proposições discutidas e aprovadas em sessão plenária de 09 de maio de 2024;
DELIBERA:

REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAPÍTULO I
DA FINALIDADE E COMPETÊNCIAS
Art. 1º - O Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Niterói - COMCITECI, de acordo com a Lei Municipal de sua criação nº 2502/07, de 06.12.2007, modificada pela Lei 3.856/2023, de 12/12/2023, tem como finalidade contribuir com o Poder Público Municipal em favor do desenvolvimento local e regional, voltado à ciência, tecnologia e inovação.
Art. 2º - O COMCITECI tem as seguintes competências:
§ 1 º - contribuir para elaborar a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação;
§ 2º - orientar e oferecer sugestões na elaboração dos Planos Anuais e Plurianuais de Ciência, Tecnologia e Inovação, fixando as diretrizes e prioridades que nortearão as aplicações dos recursos do FUMCITEC – Fundo Municipal de Estímulo à Ciência e Tecnologia do Município de Niterói, em consonância com a legislação vigente;
§ 3º - fixar os critérios e condições de acesso aos recursos do FUMCITEC, no sentido da execução de programas e projetos de base científica, tecnológica e voltados à inovação e ao desenvolvimento local e regional;
§ 4º - apresentar propostas para alocação dos recursos para Ciência, Tecnologia e Inovação nos orçamentos anuais do Município, bem como, a aplicação dos recursos concedidos pelo FUMCITEC, acompanhando os devidos repasses;
§ 5º - avaliar e monitorar, através de profissionais independentes e de notória especialização, a execução da programação anual do FUMCITEC.
Art. 3º - O COMCITECI exerce as funções deliberativas, consultiva e de assessoramento e controladora no exercício de suas atribuições delegadas em lei.
§1 º - A função deliberativa é aquela relacionada ao estabelecimento de normas e critérios compatíveis com a sua finalidade e competências.
§ 2º - a função consultiva é aquela relacionada ao atendimento orientador à pessoa física e/ou jurídica no tocante a programas e projetos voltados à Ciência, Tecnologia e Inovação;
§ 3º - A atribuição de assessoramento é aquela relacionada à participação do COMCITECI na execução de programas e projetos de base científica e tecnológica e aqueles voltados à inovação e ao desenvolvimento local e regional;
§ 4º - A atribuição controladora é aquela relacionada à avaliação do processo e resultados finais referentes à execução de programas e projetos aprovados pelo COMCITECI, considerando-se o mérito técnico-científico dos mesmos.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO
Art. 4º - O COMCITECI será composto por 15 (quinze) membros titulares e 15 (quinze) membros suplentes nomeados por ato do Poder Executivo Municipal, sendo:
I - 01 (um) representante do Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCTI;
II - 01 (um) representante indicado pelo Gabinete do Prefeito;
III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEN;
IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão - SEPLAG;
V - 01 (um) representante do Legislativo Municipal;
VI - 01 (um) representante da comunidade científica da Universidade Federal Fluminense (UFF), indicado por seu Magnífico Reitor;
VII - 01 (um) representante da comunidade científica, membro de Instituição Pública de Ensino Técnico, Superior e/ou Pesquisa com sede em Niterói, por meio de eleição convocada pelo COMCITECI;
VIII - 02 (dois) representantes da comunidade científica, membros de Instituição Privada de Ensino Técnico, Superior e/ou Pesquisa, com sede em Niterói, através de eleição convocada pelo COMCITECI;
IX - 02 (dois) representantes das entidades sem fins lucrativos, com sede no Município de Niterói, através de eleição convocada pelo COMCITECI;
X - 01 (um) representante de instituições que atuem diretamente com Tecnologia Assistiva, por meio de eleição convocada pelo COMCITECI;
XI - 02 representantes de organizações do setor privado, com atuação na área de ciência, tecnologia e inovação, com sede no Município de Niterói, por meio de eleição convocada pelo COMCITECI;
XII - 01 (um) representante do Ecossistema de Inovação.
Art. 5º - A duração dos mandatos dos membros do COMCITECI será de 2 (dois) anos.
§ 1º - a eleição para Presidente e Vice-Presidente do COMCITECI será pelo sistema de maioria simples entre seus pares, para o mandato de 01 (um) ano, sendo permitida uma reeleição;
§ 2º - As funções de Presidente e Vice-Presidente serão alternadamente ocupadas por membros governamentais e representante da sociedade civil, a cada mandato;
§ 3º - o Presidente e Vice-Presidente do COMCITECI serão eleitos por seus pares, durante a primeira sessão do COMCITECI ;
§ 4º - na vacância de um membro, durante o exercício do mandato previsto no Regimento, deve ser indicado outro que o substitua, conforme o previsto no Art. 4º.
Art. 6º - Na necessidade de substituição de membros das respectivas bancadas que compõem o Conselho seguem-se os seguintes critérios:
I – no caso de membro titular, cabe ao membro suplente assumir prontamente a titularidade ou até que a referida bancada ratifique-o ou encaminhe um novo representante;
II – no caso de membro suplente, o Conselho aguardará o encaminhamento do nome a assumir a representação respectiva;
III – as respectivas substituições deverão ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar da notificação de vacância.
Art. 7º - Considera-se extinto, por renúncia tácita, o mandato do conselheiro que faltar, sem que haja solicitado licença, a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) reuniões não justificadas.
Art. 8º - As deliberações do COMCITECI são decorrentes de votação expressa por maioria simples de votos, o mínimo de metade mais um, dos membros presentes na sessão plenária, cabendo ao Presidente voto de qualidade.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA BÁSICA
Art. 9º - A estrutura básica do COMCITECI é a seguinte:
I – Presidência
II – Vice-Presidência
III – Secretaria Executiva
1 – Secretário Executivo
2 – Assessoria Técnica
3 – Assessoria Administrativa
IV – Câmaras Técnicas
V – Consultores ad.hoc
§ 1º - as Câmaras Técnicas são constituídas por membros do COMCITECI, após aprovação por maioria simples de sua composição, em Sessão Plenária, segundo as demandas identificadas;
§ 2º - o COMCITECI, de acordo com aprovação de Sessão Plenária, pode convidar consultores ad.hoc e constituir Grupos de Trabalho (GT), conforme as necessidades das ações previstas;
§ 3º - o apoio administrativo operacional, necessário ao bom funcionamento do COMCITECI e à plena execução da Lei Municipal nº 2502/07, será de competência da Secretaria Municipal de Ciência, tecnologia e Inovação de Niterói.
I – no ato de constituição dos grupos de trabalho devem constar as suas atribuições, finalidades e composição, os prazos e formas de apresentação de resultados, bem corno a indicação das condições de seu funcionamento;
II – os consultores ad.hoc serão pessoas de comprovado mérito científico e notório saber ou experiência profissional reconhecida.
§ 4º - O Secretário Executivo é indicado pelo Presidente do COMCITECI com anuência dos demais Conselheiros e nomeado pelo Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES
Art. 10 – Compete ao Presidente do COMCITECI:
I – convocar e presidir as Sessões Plenárias, ordinárias ou extraordinárias, sem direito a voto, exceto nos casos de empate;
II – apresentar a pauta da Sessão Plenária para discussão-aprovação pela plenária;
III – colocar para aprovação a ata da Sessão Plenária anterior;
IV – dirigir a Sessão Plenária, concedendo a palavra aos Conselheiros, coordenando os debates e realizando o devido encaminhamento para votação pelos membros do COMCITECI;
V – representar o Conselho em atos e outras iniciativas em que houver necessidade;
VI – delegar atribuições;
VII – solicitar os recursos necessários ao funcionamento do Conselho, incluindo os referentes à pessoal e material.
Art. 11 – Compete ao Vice-Presidente:
I – substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos, com todos os direitos e deveres inerentes ao exercício da Presidência;
II – assistir o Presidente nas competências expressas no Art. 10.
V – desempenhar outras atribuições afins.
Art. 12 – Compete ao Secretário Executivo:
I – coordenar os serviços da Secretaria Executiva, da Assessoria Técnica e Administrativa;
II – secretariar as reuniões plenárias, auxiliando o Presidente e prestando esclarecimentos e informações, quando solicitado;
III – preparar e divulgar a pauta e as atas das reuniões plenárias;
IV – elaborar relatório das atividades do Conselho, anualmente ou sempre que solicitado pela Presidência;
V – desempenhar outras atribuições afins.
Art. 13 – Compete à Assessoria Técnica:
I – assessorar o Secretário-Executivo nas questões de natureza técnica;
II – realizar estudos e pesquisas necessárias ao embasamento técnico e legal das decisões do Conselho;
III – assessorar os Conselheiros nas reuniões das Câmaras e Grupos de Trabalho;
IV – realizar a revisão técnica e linguística dos atos oficiais, antes de sua publicação;
V – desempenhar outras atribuições afins.
Art. 14 – Compete à Assessoria Administrativa:
I – assegurar as condições de operacionalização dos trabalhos do Conselho;
II – executar os Serviços de Apoio Administrativo referentes a expediente, pessoal, material e patrimônio;
III – manter atualizados os arquivos do Conselho;
IV – desempenhar outras atribuições afins.
Art. 15 – Compete às Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho:
I – apreciar os processos referentes aos Programas, Projetos e Convênios, emitindo parecer em sessão plenária;
II – realizar estudos sobre a situação do desenvolvimento científico e tecnológico, local e regional, identificando campos de prioridades de apoio;
III – desempenhar outras atribuições afins.

CAPÍTULO V
DO FUNCIONAMENTO DO COMCITECI
Art. 16 – O COMCITECI funciona em Sessões Plenárias, Câmaras Técnicas e Reuniões de Grupos de Trabalho (GT).
Art. 17 – A Presidência, a Vice-Presidência e a Secretaria Executiva funcionam em caráter permanente.
Art. 18 – As Sessões Plenárias são em regra abertas ao público e instaladas, em primeira chamada, com a presença de pelo menos metade mais um dos Conselheiros; em segunda chamada, com qualquer quórum.
§ 1º - as Sessões Solenes e demais Atos promovidos pelo COMCITECI são instalados com qualquer número de Conselheiros;
§ 2º - as Sessões Plenárias ordinárias realizam-se uma vez por mês, em datas pré-fixadas pelo Presidente, ouvido o plenário;
§3º - as Sessões Plenárias extraordinárias são convocadas por iniciativa do Presidente ou de pelo menos 1/3(um terço) do Conselho.
Art. 19 – O COMCITECI, de acordo com a importância do tema, pode realizar audiências públicas, no sentido de ouvir a sociedade civil.
Art. 20 - Na ordem dos trabalhos da Sessão Plenária deve constar, como atuação ordinária:
I – leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;
II – comunicação de interesse geral;
III – discussão dos temas constantes na Ordem do Dia.
Parágrafo Único – A leitura da ata pode ser dispensada pelo Plenário, quando sua cópia for distribuída previamente aos membros do COMCITECI.
Art. 21 – As votações das propostas apresentadas podem ser simbólicas ou nominais.
§ 1º - a votação simbólica é feita através da manifestação daqueles que desaprovam a proposição;
§ 2º - a votação nominal é feita pela chamada dos presentes, devendo os membros do Conselho, responder sim ou não, conforme sejam favoráveis ou contrários à proposição.
Art. 22 – As decisões do COMCITECI são tomadas pelo critério de maioria simples.
Parágrafo Único – As resoluções do COMCITECI, sempre que de interesse público, devem ser divulgadas por meio de comunicação escrita aos interessados, ou através de editais publicados nos veículos de comunicação.
Art. 23 – O Presidente do COMCITECI, em atenção à solicitação dos membros, poderá convidar para participar de suas reuniões, com direito a voz, dirigentes das Instituições que o compõem, assim como, especialistas para contribuírem com sua finalidade.

CAPÍTULO VI
DAS PROPOSIÇÕES DO COMCITECI
Art. 24 - Proposição é toda matéria sujeita à consideração do Conselho, podendo vir a constituir-se como:
I – Deliberação;
II – Parecer;
III – Indicação;
IV – Emenda;
V – Requerimento;
VI – Moção.
Art. 25 - As Proposições podem ser de tramitação:
I – Urgente;
II – Prioritária;
III – Ordinária.
Art. 26 - Deliberação é a proposta através da qual o Conselho estabelece norma ou critério de natureza genérica, dentro de sua área de competência, ou decide caso preciso em que se inove na doutrina ou na norma.
Art. 27 - Parecer é a proposição através da qual o Conselho se desincumbe de atribuição que lhe é expressamente cometida por Lei ou mediante consulta formal que lhe tenha sido formulada.
Art. 28 - Indicação é a proposição em que o Conselheiro sugere a manifestação do Plenário do Conselho ou da Comissão, ou propõe sugestão, providência ou medida, podendo ser finalizada como tal ou transformar-se em Deliberação ou Moção.
Art. 29 - Os Pareceres das Câmaras, das Comissões ou Grupos de Trabalho, aprovados nas mesmas e após votação em Plenário, são proposições pelas quais o órgão se manifesta sobre qualquer matéria de sua competência ou que lhe seja submetida.
Art. 30 - Emenda é a proposição apresentada por Conselheiro ou Conselheiros, Câmara ou Comissão como acessória a outra proposição.
§ 1º. A Emenda pode ser:
I – Supressiva, quando erradica parte de outra proposição;
II – Substitutiva, quando pretende suceder a outra proposição, chamando-se, neste caso:
a) Aditiva, quando acrescenta parte a outra proposição;
b) Redacional, quando corrige falhas de redação, absurdos manifestos e/ou incorreções de linguagem.
Art. 31 - Requerimento é a proposição em que se solicita algo a quem tenha autoridade para deferir ou indeferir, podendo ser apresentado:
I – Por escrito;
II – Verbalmente.
Art. 32 – Moção é a proposição por meio da qual se manifesta apoio, pesar ou protesto em relação a acontecimento ou ato de relevância pública ou social.
Art. 33 - As Deliberações ou Pareceres sobre qualquer matéria de competência do Conselho devem ser votados em Plenário, no prazo máximo de duas sessões ordinárias subsequentes, contados da entrada da matéria na Ordem do Dia.
Parágrafo Único - Cumpre ao Presidente do Conselho encaminhar ao Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, as decisões do Conselho para homologação e posterior publicação em órgão de imprensa oficial do Município e/ou através de meio eletrônico.
Art.34 - A homologação, o pedido de reexame, o veto integral ou o veto parcial, pelo Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, das Deliberações e Pareceres aprovados pelo Conselho, devem ser expressos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrada da respectiva documentação no Gabinete do Secretário.
§ 1°. No prazo a que se refere este artigo, cumpre ao Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação encaminhar ao Conselho os motivos pelos quais entende necessário o reexame da matéria ou as razões do veto, se for o caso.
§ 2°. Decorrido o prazo fixado no caput deste artigo sem qualquer comunicação ao Conselho, considera-se homologado o Parecer ou Deliberação e sua formalização se faz através de Portaria do Presidente do Conselho, expedida dentro dos 10 (dez) dias subsequentes e publicada no órgão de imprensa oficial do Município.
§ 3º. Cumpre ao Presidente do Conselho encaminhar ao Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para publicação, as decisões do Conselho que devem ser divulgadas em órgão de imprensa oficial do Município e/ou através de meio eletrônico.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 35 – A modificação ou complementação deste Regimento só poderá ocorrer por aprovação em Sessão Plenária do COMCITECI, em quórum qualificado, com aprovação de

2/3 (dois terços) dos votos.
Art. 36 – Sempre que legislação posterior altere qualquer dispositivo relativo à competência do COMCITECI, fica a nova disposição legal implicitamente incorporada ao texto deste Regimento.
Alexandre Pires Barbosa
Erika Brum Palma Pereira
Fellipe da Silva Almeida Beraldini
Flora de Paula Bazílio Terra
Helen Pitangueira Guedes Mazarakis
Henry Júlio Kupty
Jorge Candido da Silva
Luis Eduardo Ribeiro da Cunha
Luiz Fernando Silva Caldas
Michele Tancman Candido da Silva
Ricardo Henriques Leal
Ronald Esteves Freitas de Medeiros
Valéria Martins Quintão, Victor Carneiro Torrão
Victor Lúcio Resende Bandeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
Atos do Subsecretário de Transporte

Portaria SMU/SST Nº 0140/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,
Considerando o conteúdo nos autos do PE9900045924/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.
RESOLVE:
Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 1338 em favor de Cynthia Alves Vollu.
Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST Nº 0141/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,
Considerando o conteúdo nos autos do PE9900047160/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.
RESOLVE:
Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0082 em favor de Lorena Azevedo Nascimento.
Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST Nº 0142/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,
Considerando o conteúdo nos autos do PE9900048292/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.
RESOLVE:
Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0422 em favor de kissila Karla Marmelo Santiago.
Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST Nº 0143/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,
Considerando o conteúdo nos autos do PE9900050580/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.
RESOLVE:
Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0221 em favor de Evandro de Souza Lima.
Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST Nº 0144/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,
Considerando o conteúdo nos autos do PE99000490682024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.
RESOLVE:
Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 1168 em favor de Tiago de Almeida Santos.
Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST Nº 0145/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,
Considerando o conteúdo nos autos do PE9900050694 2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.
RESOLVE:
Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 1227 em favor de Hugo Bessa Cancio Palmas.
Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEOP Nº. 49/2024, de 5 de junho de 2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, e em observância aos artigos 2º a 27 do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE: DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Planejamento da Aquisição de Espargidores, de acordo com a Lei 14.133/2021, que está sendo realizada através do Processo nº 9900044344/2024, conforme segue:

- **João Paulo São Genite de Lima,** Guarda Civil Municipal, matrícula N.º 1241.496-6;
- **Francis Elias da Silva,** Guarda Civil Municipal, **matrícula 1244.918-0**.

PORTARIA SEOP Nº. 050/2024, de 5 de junho de 2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, e em observância aos artigos 2º a 27 do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE: DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Planejamento da Manutenção e Aquisição de extintores de incêndio, de acordo com a Lei 14.133/2021, que está sendo realizada através do Processo nº 9900044344/2024, conforme segue:

- **Gilson Alves da Silva Júnior,** Guarda Civil Municipal, matrícula N.º 1241.916-9;
- **Francis Elias da Silva,** Guarda Civil Municipal, **matrícula 1244.918-0**.

Departamento de Fiscalização de Posturas
- INTIMAÇÃO Nº 017929 de 04/06/2024 – LUCIANA FERREIRA DE AGUIAR – CNPJ 42.463.209/0001-31 - RUA AMÉRICO CARDOSO, 02, LOTE 106 – SANTA ROSA.
- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6632 de 29/05/2024 – LUCIANA FERREIRA DE AGUIAR – CNPJ 42.463.209/0001-31 - RUA AMÉRICO CARDOSO, 02, LOTE 106 – SANTA ROSA.
- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6634 de 29/05/2024 – LUCIANA FERREIRA DE AGUIAR – CNPJ 42.463.209/0001-31 - RUA AMÉRICO CARDOSO, 02, LOTE 106 – SANTA ROSA;
- ASSISTÊNCIA FUNERARIA NITEROI LTDA – CNPJ 42.745.833/0001-21 - RUA MARQUES DE OLINDA, 44 – CENTRO.
Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE
Portaria SMAC Nº 005/2024

O Secretário Municipal de Acessibilidade do Município de Niterói**, José Alaor Boschetti**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 09º e 10º do Decreto 14.730/2023, Resolve:
Art.1°- Considerar designados, José Augusto Guimarães Rocha, Diretor – DG, Matrícula 124.6147-0 e Simone Regina Silva de Melo Capella, Subsecretária – SS, Matrícula 124.6134-0, para compor a equipe de planejamento da contratação e Roberta Tavares Dantas, Assistente C – CC3, Matrícula 124.6346-0 para atuar como integrante técnico, no processo 9900039157/2023, referente a Dispensa por Inexigibilidade (emergencial) para contratação do serviço de locação com manutenção de 12 (doze) veículos adaptados com motoristas e combustíveis, para transporte de pessoas com deficiência no Município de Niterói de 2ª a 6ª feira com 12 horas/dia estimada conforme Decreto Municipal nº 12.839/2017.
Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o **deferimento** da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos *deferidos em* ***JUNHO/2024***.

9900035391/2024	9900040412/2024
9900038024/2024	9900040484/2024
9900038035/2024	9900040512/2024
9900038314/2024	9900040928/2024
9900038392/2024	9900041667/2024
9900038892/2024	9900041721/2024
9900039473/2024	9900041830/2024
9900040386/2024	

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA

Designação do responsável setorial e seu suplente, incumbidos das atribuições precípuas ao tratamento dos dados pessoais, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 15.302/2024, artigo 10, nos termos do disposto no inciso III do artigo 23 e no artigo 41 da LGPD.
- Titular: Bruna Patrício da Costa.
- Suplente: Erick Ferreira Franco.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Considerando a Lei Municipal nº 2952/12, convocam-se para procedimentos administrativos, Conselheiros Suplentes para exercício nos **Conselhos Tutelares de Niterói**, conforme discriminado abaixo:

Conselheiro Suplente	Período	Conselheiro Titular
MARTHA LÚCIA BRIOLA DE SOUSA	01/07/2024 à 30/07/2024	LUANA ZENI FERREIRA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA 1244792-0 – CT II **(FÉRIAS)**
MARTHA LÚCIA BRIOLA DE SOUSA	01/08/2024 à 30/08/2024	JOEL MARCELO DE LIMA LOPES – MATRÍCULA 1236650-8 – CT II **(FÉRIAS)**

Convoca-se para fins administrativos Conselheiros Suplentes para exercício nos Conselhos Tutelares de Niterói, em virtude de Férias dos Conselheiros Tutelares Titulares.
Os Conselheiros Suplentes devem comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, na Coordenação da Gestão do Trabalho, **no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data dessa publicação.**
O não comparecimento implicará na convocação do próximo suplente.
A convocação justifica-se para cobrir período de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024
PROCESSO N° 9900002014/2024

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária divulga o resultado preliminar da fase de seleção de propostas avaliadas pela comissão de seleção constituída na forma da Portaria nº 08/2024, de 11 de abril de 2024, referente ao edital de Chamamento Público n° 001/2024, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, tendo por objeto a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil para Implantação do Centro de Atividades Intergeracional da Engenhoca, no Território de Niterói, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução CNAS nº 109, 11 de novembro de 2009.

CLASSIFICAÇÃO - RESULTADO PRELIMINAR

ORDEM	OSC	VALOR DA PROPOSTA (R$)	PONTUAÇÃO
1º	Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais-ECOS	1.604.737,49	49,33
2º	Centro de Assessoria ao Movimento Popular - CAMPO	1.787.612,66	39,16
3º	Instituto Três Romãs – ITR	1.788.771,67	33,33

As demais etapas seguirão normalmente conforme cronograma constante na TABELA 1 – DA FASE DA SELEÇÃO, na forma das publicações disponíveis no Portal da Transparência.

BANCO ARARIBOIA
ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DOS EDITAIS
CHAMADA PÚBLICA – EDITAL DE FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA 01/2023

ETAPA	PRAZO
Apresentação da prestação de contas	16/09/24 à 18/10/24 até às 23h59min
Análise da prestação de contas	21/10/24 à 05/12/24
Resultado da análise da prestação de contas	06/12/24
Recurso da análise da prestação de contas	07/12/24 à 10/12/24 até às 23h59min
Avaliação dos recursos	11/12/24 à 12/12/24
Resultado final da prestação de contas	13/12/24

CHAMADA PÚBLICA – EDITAL DE FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA 01/2024

ETAPA	PRAZO
Avaliação e seleção das propostas	13/05/24 à 24/06/24
Divulgação do resultado preliminar	25/06/24
Interposição de recursos	25/06/24 à 27/06/24 até às 23h59min
Avaliação dos recursos	28/06/24 à 02/07/24
Divulgação do resultado dos recursos e resultado final	03/07/24
Assinatura do Termo de Compromisso	09/07/2024
Liberação do recurso	10/07/24 à 12/07/2024
Apresentação da prestação de contas	11/07/25 à 15/08/25 até às 23h59min
Análise da prestação de contas	16/08/25 à 30/09/25
Resultado da análise	01/10/25
Recurso da análise da prestação de contas	02/10/25 à 04/10/25 até às 23h59min
Resultado final da prestação de contas	08/10/25

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE
ATO DO SECRETÁRIO

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio **da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE - SMARHS**, representado neste ato pelo Secretário Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, **RAFAEL ROBERTSON,** doravante denominado **CONCEDENTE**, e do outro lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, autarquia federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, situada na Rua Miguel de Frias nº 9, Icaraí, Niterói, RJ, doravante denominada **BENEFICIÁRIO/CONVENENTE**, representada neste ato pelo seu Excelentíssimo Reitor, Antonio Claudio Lucas da Nóbrega, cédula de identidade nº 047412036 expedida por IFP-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 808.987.697-87; e a **FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, situada na Rua Miguel de Frias, nº 123 - Parte, Bairro: Icaraí, Niterói, RJ, CEP: 24.220-001e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.438.229/0001-09, daqui por diante também denominada **INTERVENIENTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, o senhor Alberto Di Sabbato, brasileiro, casado, Professor, portador da Carteira de identidade nº 2095132, expedida por IFP-RJ, e CPF/MF nº. 195.026.647-87, resolvem celebrar o presente **ADITIVO AO CONVÊNIO**, **de nº 02/2020**, com a transferência de recursos financeiros, conforme processo administrativo originário de nº 190/000298/2020, e processo administrativo nº 9900034127/2024, que se regerá conforme as normas das Leis Orçamentárias em vigor, e a Lei nº 14.133/2021, e de acordo com o disposto na Cláusula 2ª, parágrafo 2º, na Cláusula Quarta, item IX, Cláusula Sexta, inciso IV, e Cláusula Décima Quinta do citado Convenio fica autorizado o aditamento pretendido**. Objeto**: prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 02/2020, para a execução dos projetos selecionados no Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados (PDPA), de acordo com os respectivos Planos de Trabalho devidamente aprovados pela **CONCEDENTE**, parte integrante deste Termo de **CONVÊNIO**, independentemente de transcrição. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo a alteração de prazos dos Planos de Trabalhos números 14, 30, 76, 79, e 80, dos Projetos PDPA números 4400, 4416, 4462, 4543, e 4544 - "Sistemas Agroflorestais e Produção Agroecológica", objetivando à sua prorrogação, sem qualquer acréscimo de valores, conforme Plano de Trabalho nº 771, parte integrante deste Instrumento.Pelo presente aditamento, fica alterado o prazo de vigência do convênio de nº 02/2020, passando a ter sua vigência encerrada no mês de abril do ano de 2025, prorrogação essa, que corresponde ao exato período do prazo final para execução dos projetos faltantes. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho nº 42011857101493420, Código de Despesa nº 3332041, Fonte nº1501.02, e conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. Processo Administrativo: 9900034127/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXTRATO Nº 017/2024 Contrato nº 06/2024 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa ENGEBIO ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA, OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para execução de serviços de Tapa Buraco – Tipo A e Tipo B, em diversos logradouros do Município de Niterói, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório. VERBA: Fonte: 1.501.02, Programa de Trabalho: 26.0115.452.0010.4011, Elemento de Despesa: 33.90.39; PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R$ 8.536.970,83 (oito milhões quinhentos e trinta e seis mil novecentos e setenta reais e oitenta e três centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Instrumento Convocatório, Processo Administrativo 9900011671/2023, bem como cláusulas contratuais. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024. NOTA DE EMPENHO: 001571/2024. DATA DO EMPENHO: 29/05/2024. FISCAIS: Marcelo Serieiro – Matrícula: 1242247-3, Leandro Alves Cecchetti – Matrícula: 1243077-0 e Danilo dos Santos Ferreira Valim – Matrícula: 234521-3

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº004/2024

Processo nº 9900044388/2024 - **Unidade Gestora:** Secretaria Municipal das Culturas - **Objeto:** Concessão de Patrocínio para a execução do evento "Encontro de Gerações", intermediado pela empresa 35.034.813 CAROLLINA SARDOU DE MORAES REZENDE - **Empresa Contratada:** 35.034.813 CAROLLINA SARDOU DE MORAES REZENDE - **CNPJ sob o nº:** 35.034.813/0001-87; **Valor total da contratação**: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) - **Data:** 05/06/2024 - **Fundamento:** Artigo 74 da Lei nº 14.133/21 inciso III.
Considerando a portaria nº 192, publicada no Diário Oficial nº 11 de fevereiro de 2023, bem como as atribuições a mim conferidas, **EU, JÚLIA PACHECO**, Secretária Municipal das Culturas, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de **CAROLLINA SARDOU DE MORAES REZENDE,** com sede na Rua Pereira Nunes, CEP: 24.210-430, inscrita no CNPJ nº 35.034.813/0001-87, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO SECRETÁRIO
HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA:**
O Parecer CME nº 011/2024 do Conselho Municipal de Educação de Niterói (CMEN), aprovado na Sessão Plenária do dia 27 de maio de 2024.

INTERESSADO(A): COORDENADORIA ESPECIAL DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL - COESE
ASSUNTO: CONSULTA SOBRE OS PROCESSOS QUE NÃO CUMPRIRAM O PRAZO ESTABELECIDO NA DELIBERAÇÃO CME Nº 049/2023
RELATOR(A): CARLA CRISTINA MARTINS DA CONCEIÇÃO VASCONCELLOS

PARECER CME Nº: 011/2024	APROVADO EM: 27/05/2024

I – RELATÓRIO
HISTÓRICO
No dia 11 de dezembro de 2023, na 291ª Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação de Niterói, conforme consta em ata, foi tratada como pauta a consulta referente à Deliberação nº 49/2023, publicada em 04 de julho de 2023, que instituiu prazo para que as instituições privadas de Educação Infantil com interesse em funcionar no ano de 2024 abrissem o processo administrativo até o dia 31 de agosto do mesmo ano. Na oportunidade foi informado ao Colegiado que, após a publicação da Deliberação, a Coordenadoria Especial de Supervisão Educacional (COESE) deu ciência a todas as instituições que estavam com processo administrativo em andamento sobre o conteúdo da Deliberação supramencionada e sobre o prazo de até 31 de dezembro de 2023 para que as instituições se adequassem à norma. A Secretaria Executiva do CMEN, conjuntamente com a COESE, apresentou a situação dos processos constituídos com esta finalidade, tanto os que já estavam em posse da Secretaria do CMEN (com o parecer favorável da COESE), mas que ainda não tinham sido apreciados pela Câmara da Educação Infantil, quanto os processos que ainda se encontravam na COESE por não terem cumprido as exigências necessárias à autorização de funcionamento de suas atividades. Como encaminhamento do pleno, nesta Sessão foi decidido que seria agendada uma reunião extraordinária, uma Câmara Especial, composta pelas Câmaras de Educação Infantil e de Legislação e Normas, para continuar a apreciação e deliberação do tema, permitindo até o prazo de 31 de dezembro de 2023 para entrega das documentações pendentes por parte destas instituições.
Em 25 de janeiro de 2024, a Comissão Especial reuniu-se, de forma híbrida, e deliberou ser pertinente, devido à proximidade do término da Gestão 2021-2023 do Colegiado, que o assunto fosse levado ao pleno, após a posse da Gestão 2024-2026.
Na 293ª Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação de Niterói, realizada no dia 29 de abril de 2024, o assunto retornou à pauta de discussões, de forma a situar os novos Conselheiros empossados na Sessão do dia 25 de março de 2024 e apresentar a relação final das instituições privadas que permaneceram com pendências na COESE, em seus processos de autorização de funcionamento, não cumprindo assim a Deliberação nº 49/2023. Considerando que as instituições iniciaram o ano letivo sem a devida autorização para funcionamento e para resguardar o direito à educação das crianças que se encontram matriculadas, o Colegiado estabeleceu o prazo limite de 31 de outubro de 2024, a fim de que estas instituições cumpram todas as exigências documentais da Deliberação nº 039/2019, e deliberou que a Câmara de Legislação e Normas estabeleça os procedimentos para o cumprimento do prazo estabelecido.
MÉRITO
Na análise do mérito, foram considerados os termos da Deliberação CME nº 039/2019, que fixa diretrizes para o funcionamento de instituições que atendem a Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Niterói, e da Deliberação CME nº 049/2023, que altera o Artigo 26 da referida Deliberação no tocante ao prazo para abertura de processo administrativo relativo à autorização de funcionamento para início de atividades no ano letivo subsequente.
Foi considerado ainda o relatório de exigências dos processos de autorização inicial apresentado pela COESE, em 03 de janeiro de 2024.
II – VOTO DO(A) RELATOR(A)
Considerando os indicativos da 293ª Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação de Niterói, realizada no dia 29 de abril de 2024, que deliberou o prazo de 31 de outubro de 2024 para o cumprimento das exigências por parte das instituições com processos pendentes, e a necessidade de que fossem estabelecidos procedimentos administrativos para a tramitação e finalização dos processos protocolados para autorização de funcionamento das atividades de Educação Infantil, após estudo e análise, a Câmara de Legislação e Normas do CMEN é de parecer que:
1. A COESE dê ciência aos responsáveis legais quanto ao prazo, em caráter excepcional, de 31 de outubro de 2024, para o cumprimento de todas as exigências previstas na Deliberação CME nº 039/2019 para a autorização de funcionamento da Educação Infantil nos referidos endereços.
2. No caso de não cumprimento às normas legais no prazo estabelecido, as instituições deverão ser notificadas sobre o indeferimento do processo constituído e do cumprimento do Art. 30 da Deliberação nº 39/2019, que prevê o arquivamento do processo na COESE, ficando a unidade educacional impedida de iniciar o ano letivo subsequente.
III - PARECER DA CÂMARA
A Câmara de Legislação e Normas acompanha o voto do(a) relator(a).
ANDREA ROSA BELLO
CARLA CRISTINA MARTINS DA CONCEIÇÃO VASCONCELLOS
DJENANE LUISA FREIRE FIRMINO
EVELYN DOS SANTOS SOUZA
LUIZ HENRIQUE MANSUR BARBOSA
RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA LOPES DE SOUZA
SÉRGIO MIGUEL TURCATTO
VIVIANE MERLIM MORAES
IV – DECISÃO DO PLENÁRIO
O Parecer foi aprovado com uma abstenção.
APROVAÇÕES:
UBIRAJARA BENTO MARQUES - PRESIDENTE
AMANDA SILVA DE OLIVEIRA PINHEIRO
ANA LÚCIA TAROUQUELLA SCHILKE
CARLA CRISTINA MARTINS DA CONCEIÇÃO VASCONCELLOS
DIOGO HENRIQUE ARAUJO DE OLIVEIRA
DJENANE LUISA FREIRE FIRMINO
FABRÍCIO BAPTISTA DE MARTINO
LUIZ HENRIQUE MANSUR BARBOSA
MÁRCIA MARIA DE JESUS PESSANHA
ROSANA RIBEIRO
SÉRGIO MIGUEL TURCATTO
ABSTENÇÃO:
JULIÁN JOSÉ GINDIN

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO PGM Nº 10, DE 05 DE JUNHO DE 2024
DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS NOVAS MINUTAS-PADRÃO DO MUNICÍPIO

CONSIDERANDO a consolidação do trabalho realizado pela Procuradoria de Licitações e Contratos nos autos do Processo Administrativo n° 9900052207/2024;
CONSIDERANDO o advento da Lei Federal n° 14.133/2021;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização das minutas existentes de modo a compatibilizá-las com os desafios atuais que são enfrentados diariamente pela Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO a possibilidade de alteração estabelecida no art. 1º, § 2º, do Decreto Municipal nº 11.466/2013.
O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º Aprovar e dar publicidade as novas minutas-padrão a seguir:
I. Documento de formalização da demanda Contratos de serviço com mão de obra residente;
II. Lista de verificação para compras e serviços sem mão de obra residente;
III. Lista de verificação para serviços com mão de obra residente;
IV. Termo de referência para serviços com mão de obra residente;
V. Edital de pregão/concorrência para Sistema de Registro de Preços;
VI. Ata de registro de preços;
VII. Contrato para prestação de serviço com mão de obra residente.
Art. 2º As minutas-padrão tratadas nesta resolução serão disponibilizadas no sítio eletrônico da Procuradoria Geral do Município de Niterói.
Art. 3º As listas de verificação citadas nos incisos II e III do art. 1º desta resolução poderão ser preenchidas e colacionadas nos autos do expediente administrativo enviado à Procuradoria Geral do Município pelos órgãos consulentes.
Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA CONJUNTA SME/FME Nº 013/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **PRESIDENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/23, **RESOLVE**:
Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE MONTAR/EMPILHAR E QUEBRA-CABEÇAS**, no âmbito do processo **9900024525/2024.**
Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Fernanda Pinheiro de Macedo	112352623
Integrante Requisitante	Suiany Sousa de Oliveira	112359941
Integrante Administrativo	Diego de Souza Maceira Belay	112378184

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do objeto e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, compreendida como a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
Art. 4º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou conclusão da contratação direta.

PORTARIA CONJUNTA SME/FME Nº 014/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **PRESIDENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/23, **RESOLVE**:
Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DAS EQUIPES DE ROBÓTICA**, no âmbito do processo **9900051325/2024.**
Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Ana Lúcia Tarouquella Schilke	12466380
Integrante Requisitante	Fernanda Macieira Bortone	112379774
Integrante Administrativo	Diego de Souza Maceira Belay	112378184

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do objeto e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, compreendida como a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
Art. 4º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou conclusão da contratação direta.

PORTARIA CONJUNTA SME/FME Nº 015/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **PRESIDENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/23, **RESOLVE**:
Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de **CONSULTORIA PARA CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL**, no âmbito do processo **9900051323/2024.**
Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Ana Lúcia Tarouquella Schilke	12466380
Integrante Requisitante	Fernanda Macieira Bortone	112323442
Integrante Administrativo	Diego de Souza Maceira Belay	112378184

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do objeto e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, compreendida como a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
Art. 4º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou conclusão da contratação direta.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Presidente
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 021/2024

PROCESSOS: 210/9473/2022 e 9900029987/2023. **INSTRUMENTO**: Termo Aditivo n° 021/2024 ao Contrato n° 234/2023. **PARTES**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.973.358/0001-26. **OBJETO:** Alteração quantitativa (acréscimo do objeto em 25%) do Contrato n° 234/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (3ª retirada – carnes). **VALOR DO ADITIVO:** R$ 1.129.157,00 (um milhão, cento e vinte e nove mil e cento e cinquenta e sete reais), totalizando o contrato, o valor de R$ 5.646.405,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e cinco reais). **VERBA**: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.552.50; Nota de Empenho: 000673/2024. **FUNDAMENTO**: art. 58, I c/c art. 65, I, § 1º da Lei n° 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 04/06/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 064/2024

PROCESSOS: 210/7405/2022 e 9900034165/2024. **INSTRUMENTO**: Termo de Contrato n° 064/2024. **PARTES**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.263.905/0001-39, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de mobiliário para implantação de 34 (trinta e quatro) bibliotecas escolares na Rede Municipal de Educação (1ª retirada – item 02). **PRAZO**: 45 (quarenta e cinco) dias. **VALOR:** R$ 174.845,25 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.3059; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 000674/2024. **FUNDAMENTO**: Leis Federais n° 8.666/1993 e n° 10.520/2022. **DATA DE ASSINATURA:** 04/06/2024.
PORTARIA Nº 586/FME/2024- Instituí Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato n° 064/2024. **OBJETO:** Aquisição de mobiliário para implantação de 34 (trinta e quatro) bibliotecas escolares na Rede Municipal de Educação (1ª retirada – item 02). **GESTORA**: Andréia Baliano. Matrícula n° 237.841-6. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. **FISCAIS:** 1) Isaias Amorim de Araújo. Matrícula n° 234.363-0. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento Administrativo/FME. 2) Antonia Kadina Rhaelle Alves Pinto. Matrícula n° 238.015-2. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. **PARTES:** FME e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS - ME. **FUNDAMENTO:** Lei n° 8.666/1993, Decreto Municipal n° 11.950/2015. **PROCESSOS:** 210/7405/2022 e 9900034165/2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA FMS/SUAD nº 172/2024

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 388/2023, em que recebe delegação de competências pela Presidente da FMS acerca da definição de comissão de fiscalização de contratos;
RESOLVE:
Art. 1º - Indicar os fiscais responsáveis pelo recebimento dos equipamentos especificados na Ordem de Compra nº 126/2024, referente ao Processo Administrativo nº 9900002081/2024, cujo objeto é a aquisição de evaporadores de água de ar condicionado para os aparelhos instalados nos 8º e 9º andares do edifício sede da Prefeitura de Niterói, onde funciona a sede da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.
Fiscal: Gabriel Campos Gomes Pereira – Matrícula nº 438.111-7 – Cargo: Diretor Administrativo – Lotação: Departamento Administrativo – DEAD.
Fiscal: Déborah Miranda de Souza Rodrigues – Matrícula nº 438.414-5 – Cargo: Assessora Administrativa – Lotação: Departamento Administrativo – DEAD.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

PORTARIA FMS / SUAD Nº 173/2024
PROCESSO Nº 9900051794/2024
O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 193/2024, Publicada no Diário Oficial de 09/05/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicação no Diário Oficial do Município.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para aquisição de medicamentos que restaram fracassados ou desertos em recentes licitações realizadas por esta Fundação; tendo em vista suprir as unidades de saúde com fármacos essenciais para a realização das atividades de assistência

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante Requisitante	Mônica Borges Codeço Pinto	437.588-7

Integrante Técnico	André Gonçalves Duarte	434263-0
Integrante Administrativo	Andrea Maria Vasconcellos	438.341-0

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.
Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

EXTRATO SUAD N.º: 099/2024; **INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 023/2024; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Espaço Serviços Especializados Ltd; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider e Sergio José dos Santos; **OBJETO:** Pagamento à empresa **ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA,** pelos serviços prestados de limpeza, desinfecção e higienização, tratamento de pisos, desinsetização e desratização, limpeza e desinfecção de caixas d'água com realização de potabilidade, limpeza e desinfecção de ambulâncias da FMS, no período de fevereiro de 2024; **VALOR:** R$ 1.112.554,01 (um milhão cento e doze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e um centavo); **VERBA:** Programas de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6170 e 25.43.10.122.0145.6272; Fonte: 2.600.500; Código de Despesa: 33.90.39, Notas de Empenho: 561 e 562; **FUNDAMENTO:** Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 9900022901/2024; **ASSINATURA:** 05 de junho de 2024

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE
Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 90024/2024
Processo Administrativo: 9900017582/2024

Id contratação PNCP: 34906284000100-1-000008/2024
UASG: 927827
Objeto: Aquisição de 21 (vinte e uma) assinaturas do Pacote MS-Office 365 Business Apps, para operacionalização dos notebooks próprios da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).
Data de início de recebimento de propostas: 04/06/2024 às 16:07min.
Data fim de recebimento de propostas: 12/06/2024 às 08:59h.
Data da sessão pública (fase de lances): 12/06/2024 às 09:00h.
Informamos que a presente contratação foi divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e pode ser acessada no seguinte link: https://pncp.gov.br/app/editais/34906284000100/2024/8

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n° 40/2023, referente a Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, com vistas ao abastecimento de itens necessários à continuidade das atividades assistenciais da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e do Programa Médico de Família (PMF), sob a gestão desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, sediada no Município de Niterói, conforme especificações do Termo de Referência adjudicando os itens da seguinte forma, itens: 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-12-13-20-21-22-31-33-34-35-36-37-38-39-40-41-47-48-49-54-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-76-79-82-87-99-100-101-108-111-114-115-121-122-123-124-125-126-136-137-138-139-140-141-142-144-145-146, pelo valor Total Adjudicado: R$1.242.955,68 (um milhão duzentos e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), a empresa: G A MEDICAL LTDA-CNPJ:23.121.810/0001-00; os itens: 11-19-23-24-25-26-27-28-29-30-32-42-43-44-45-46-50-51-52-53-55-73-74-75-80-81-84-105-106-107-109-112-128-147-148-149-150-151-152-153-154-155-156, pelo valor Total Adjudicado: R$401.246,76 (quatrocentos e um mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos); a empresa: PLACIDOS COMERCIAL LTDA-CNPJ: 03.132.196/0001-66; os itens: 15-16, pelo valor Total Adjudicado: R$66.456,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), a empresa: DNA MED BRASIL LTDA-CNPJ: 41.665.545/0001-02; o item: 17, pelo valor Total Adjudicado: R$56.472,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e dois reais), a empresa: RPC PRODUTOS E SERVICOS LTDACNPJ: 41.813.885/0001-25; o item: 18, pelo valor Total Adjudicado: R$17.664,00 (dezessete mil seiscentos e sessenta e quatro reais); a empresa: EMPROMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA-CNPJ: 73.416.497/0001-05 o item: 69, pelo Valor Total Adjudicado: R$8.666,40 (oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), a empresa: G M VALÊNCIA - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-CNPJ: 23.420.875/0001-48; o item: 86, pelo valor Total Adjudicado: R$684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais), a empresa: I S 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 30.597.921/0001-44; os itens: 89-116-117-118, pelo valor Total Adjudicado: R$216.072,00 (duzentos e dezesseis mil e setenta e dois reais) a empresa: BEM MED HOSPITALAR LTDA-CNPJ: 18.806.050/0001-26, os itens: 129-130-132-134-135, pelo Valor Total Adjudicado: R$204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), a empresa: E TAMUSSINO E CIA LTDACNPJ: 33.100.082/0001-03; o item: 131, pelo Valor Total Adjudicado: R$50.399,40 (cinquenta mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); a empresa: MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-CNPJ: 03.596.923/0001-46, o item: 133, pelo valor Total Adjudicado: R$38.340,00 (trinta e oito mil trezentos e quarenta reais); a empresa: MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 50.247.071/0001-61; o item: 143, pelo valor Total Adjudicado: R$46.440,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais); a empresa: BRAGA E NETO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA-CNPJ: 32.522.252/0001-77.
Valor Global do Pregão Eletrônico: R$2.349.396,24 (dois milhões trezentos e quarenta e nove mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), por terem cumprido com todas as exigências previstas no edital, e terem apresentado propostas com maiores vantajosidades para a Administração. Processo Administrativo n.º 990.00.43041/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n° 50/2023, referente a aquisição de Uniformes e Acessórios para atender as equipes que atuam na sede administrativa da FeSaúde, bem como as unidades de saúde que fazem parte da Rede de Atenção Psicossocial e do Programa Médico de Família do Município de Niterói, que estão sob a gestão desta Fundação, conforme especificações do Termo de Referência, adjudicando os itens da seguinte forma: G1 os itens: 1-2-3-4, a empresa: JAIRO QUIRINO TEIXEIRA JUNIOR NOBRE - MR TRONOS-CNPJ: 30.356.346/0001-57; pelo valor Total Adjudicado: R$47.751,71 (quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos); G3 os itens: 5-6, a empresa EMPREENDIMENTOS MARANATA LTDA-CNPJ: 47.745.625/0001-02; pelo valor Total Adjudicado: R$27.399,50 (vinte e sete mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); G2 os itens: 7-8-9-10-21; G5 os itens: 13-23; G6 os itens: 11-22; G7 os itens: 18-19, e o item: 12, a empresa: ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA-CNPJ: 47.146.661/0001-93; pelo valor Total Adjudicado: R$ 215.158,3400 (duzentos e quinze mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos); G4 os itens: 14-15, a empresa: GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA-CNPJ: 10.242.466/0001-57, pelo valor Total Adjudicado: R$63.036,00 (sessenta e três mil e trinta e seis reais), o item: 16, a empresa: GALERIA DAS MALHAS E TECIDOS LTDA-CNPJ:11.015.569/0001-47; pelo valor Total Adjudicado: R$167.496,00 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais); os itens: 17-20, a empresa MFC DISTRIBUIDORA LTDA-CNPJ: 51.710.261/0001-36, pelo valor Total Adjudicado: R$120.816,15 (cento e vinte mil oitocentos e dezesseis reais e quinze centavos), valor Global do Pregão Eletrônico: R$ 641.657,70 (seiscentos e quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e sete centavos), por terem cumprido com todas as exigências previstas no edital, e terem apresentado propostas com maiores vantajosidades para a Administração. Processo Administrativo n.º 990.00.37059/2023.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
ATOS DA PRESIDENTA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
Pregão Eletrônico nº 90001/2024 - FAN

Processos Administrativos nº 990/0027006/2024 e 990/0052483/2024
Impugnante: Multi Quadros e Vidros Ltda
Assunto: Impugnação ao Edital
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de escritório para a atender sede e seus equipamentos.
Conforme o disposto no artigo 27, IV do Decreto Municipal n.º 14.730/23, ratifico os termos do Relatório de Julgamento das Impugnações ao Edital referente ao processo licitatório em epígrafe, mantendo a decisão do Pregoeiro, que negou provimento às impugnações do Edital acima mencionadas, interpostas pela empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA..

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

PORTARIA Nº. 191/2024- Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, referente ao CONTRATO Nº. 60/2022 (Processo nº. 080008299/2019) que tem por objeto "*elaboração de projeto básico e executivo, para intervenções viárias, no eixo Centro Norte de estruturação da mobilidade, trecho Feliciano Sodré – Jansen de Melo, no Município de Niterói/RJ.*"
Conforme abaixo:
- Engenheira – Juliana de Abreu Silva (Mat. 43909);
- Engenheira – Ohana Costa Rosário Freire (Mat. 43771),
- Engenheiro – Jucelino Machado do Amaral (Mat. 42424);

PORTARIA Nº. 192/2024- Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, referente ao CONTRATO Nº. 199/2022 (Processo nº. 90000041189/2023) que tem por objeto "*elaboração de projeto básico para pavimentação e drenagem da Estrada do Poço Largo e outras, no Bairro Atalaia, no Município de Niterói/RJ.*"
Conforme abaixo:
- Engenheiro – Jucelino Machado do Amaral (Mat. 42424)
- Engenheira – Ohana Costa Rosário Freire (Mat. 43771),
- Engenheira – Juliana de Abreu Silva (Mat. 43909);

PORTARIA Nº. 193/2024- Designar os membros para comporem a **COMISSÃO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA** referente ao CONTRATO Nº. 164/2022 (Processo nº510000336/2021) que tem por objeto "*execução de obras de complementação da urbanização, pavimentação e drenagem no bairro de Rio do Ouro.*"
Conforme abaixo:
- Engenheiro – Jucelino Machado do Amaral (Mat. 42424);
- Engenheira – Juliana de Abreu Silva (Mat. 43909).
- Engenheira – Ohana Costa Rosário Freire (Mat. 43771).

PORTARIA Nº. 194/2024- Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, referente ao CONTRATO Nº. 179/2022 (Processo nº. 9900042721/2023) que tem por objeto "elaboração de Projeto de Pavimentação e Drenagem, na Estrada de Itacoatiara, no Município de Niterói/RJ." conforme abaixo:
- Engenheiro – Jucelino Machado do Amaral (Mat. 42424)
- Engenheira - Ohana Costa Rosário Freire (Mat.43771)
- Engenheira – Juliana de Abreu Silva (Mat.43909)

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência Publica n°. 035/2023 - Processo Administrativo n°. 9900063820/2023, que visa à execução das obras e/ou serviços para EMUSA de "CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA PORTUGAL Nº. 115 NO BAIRRO DE MARIA PAULA", nesta Cidade, conforme edital, adjudicando os serviços a Empresa Rivall Engenharia LTDA - CNPJ: 30.172.167/0001-09, pelo valor global de R$ 10.834.178,90 (Dez Milhões, Oitocentos e Trinta e Quatro Mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Noventa Centavos), com redução de 0,9800% (11.054.825,58) do valor estimado, com prazo de execução de 08 (oito) meses. validade da proposta e pagamentos, conforme edital, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

ERRATA
CONCORRÊNCIA PUBLICA 08/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que foi retificado o seguinte ponto do Edital:
1) **O item 3.1 passa a vigorar a seguinte redação:** As despesas decorrentes da presente LICITAÇÃO no valor máximo estimado de R$46.986.935,46 (quarenta e seis milhões novecentos e oitenta e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), correrão a conta do orçamento desta empresa, pelo PT: 5351.15.392.0136.5542, ND: 4.4.90.51.00, FT 704.
2) Foram revisados e alterados, a planilha orçamentaria, cálculo de ADM, memoria de cálculo e cronograma físico financeiro, cotações, dimensionamento e relatório de sondagem.
3) Os anexos alterados, e novo Edital constam no site www.emusa.niteroi.rj.gov.br.
4) A abertura da presente licitação Fica marcada para o dia 15 de Julho de 2024 às 11:00hrs.

COUNTRY CLUB DE NITERÓI

EDITAL DE INTIMAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA LEILÃO

A Diretoria Executiva do Country Club de Niterói, para os fins previstos nos Parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 42 do Estatuto Social, leva ao conhecimento de todos os interessados que colocará em leilão no próximo dia 22 de junho de 2024, às 15h, na Boate, os títulos nº: 610 e 936. Caso o sócio não realize o adimplemento de seu débito até o momento do início do pregão.

Niterói, 31 de maio de 2024.
VINÍCIUS SANTOS QUEIROZ
Presidente da Diretoria Executiva
Site: www.countryniteroi.com.br
e-mail: country@countryniteroi.com.br
End.: Rua Chile, 135-Pendotiba-Niterói/RJ-Tel.: 2616-1333

enel — **DESLIGAMENTO PROGRAMADO**

A ENEL avisa aos seus clientes a interrupção temporária do fornecimento de energia ocasionada pela necessidade de execução de serviços de manutenção/obras nos seguintes horários e locais:

Dia: 10/06/2024

Horário	Endereço	Nº Deslig.
	ITABORAÍ	
11:00 às 14:00	Estrada Velha de Guaxindiba - Mirante Marambaia - Itaboraí	23021375
11:00 às 14:00	Rua Francisco de Assis Fernandes - Marambaia - Itaboraí	23021375
13:00 às 17:00	Avenida 5 - Morada do Sol - Itaboraí	23018707
13:00 às 17:00	Ruas 29, 46 - Morada do Sol - Itaboraí	23018707
13:30 às 17:30	Rua 14 - Ampliação - Marambaia - Itaboraí	23021531
13:30 às 17:30	Rua Afonso Sales - Apolo III - Itaboraí	23021531
13:30 às 17:30	Rua Neomir Pereira Salles - Marambaia - Itaboraí	23021531
13:30 às 17:30	Loteamento 795 - Apolo III - Itaboraí	23021671
13:30 às 17:30	Loteamento 982 - Apolo III - Itaboraí	23021671
13:30 às 17:30	Rua 8 - Caluge - Itaboraí	23021671
13:30 às 17:30	Rua José Leite - Nancilândia - Itaboraí	23021671
13:30 às 17:30	Rua Marli Ferreira - Apolo III - Itaboraí	23021671
13:30 às 17:30	Rua Projetada - Cambuis - Itaboraí	23021671

Estamos com você, mesmo à distância.

MAIS DA METADE DOS CONSUMIDORES VAI PRESENTEAR NO DIA DOS NAMORADOS

Levantamento da Fecomércio ouviu mais de mil compradores no final do maio

Uma pesquisa feita pelo Instituto Fecomércio de Pesquisas e Análises (IFec RJ) mostrou que mais da metade dos entrevistados pretendem presentear alguém no Dia dos Namorados. Segunda a sondagem, 51% dos 1.071 consumidores ouvidos nos dias 20 e 21 de maio vão comprar presentes.

Ainda de acordo com o levantamento, 4,1% ainda não sabem se vão presentear na data especial. Entre os que vão comprar presentes, as roupas são as preferidas de 26,2%, seguidas de perfume ou cosmético (18,2%) e calçado, bolsa ou acessório (11,1%).

De acordo com o IFec RJ, o gasto médio com a compra de presentes será de R$ 159. A movimentação financeira na economia é estimada em R$ 261,9 milhões.

A maioria dos consumidores entrevistados (74%) disseram que pretendem fazer suas compras em lojas físicas. Já 17,6% afirmaram que comprarão em lojas virtuais/online. 6,2% farão as compras em ambas.

Divulgação

A Fecomércio RJ reúne 59 sindicatos patronais, líderes empresariais, especialistas e consultores com o objetivo de fomentar o desenvolvimento dos negócios no setor do comércio de bens, serviços e turismo no estado do Rio de Janeiro, além de representar mais de 286 mil estabelecimentos, que respondem por 2/3 da atividade econômica do estado e 70% dos estabelecimentos, gerando mais de 1,8 milhão de empregos formais, que equivalem a 61% dos postos de trabalho no estado.

A Fecomércio RJ e o Instituto Fecomércio de Pesquisas e Análises (IFec RJ) são signatários do Pacto Global da ONU. Ao terem suas adesões oficializadas pelo organismo internacional, as duas Casas se comprometem com os dez princípios universais derivados da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho, da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, e da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção, se alinhando aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que integram a Agenda 2030.

POLÍCIA INDICIA QUATRO PESSOAS POR ESPUMA NO GUANDU

A Polícia Civil indiciou quatro pessoas por suspeita de lançamento indevido de poluentes em rios da bacia do Guandu, em agosto do ano passado. Eles são ligados a uma empresa da região, que atua no ramo da fabricação de sabões e detergentes.

O inquérito, concluído no início desta semana pela Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente (DPMA), apurou a responsabilidade de sócios e diretores da empresa. Segundo a Polícia Civil, o relatório foi encaminhado ao Ministério Público.

A DPMA considerou que a empresa foi responsável pelo lançamento de produto surfactante (usado para reduzir a tensão superficial de líquidos), em suas galerias de águas pluviais, com base em perícias realizadas pelo Instituto Estadual do Ambiente (Inea) e pelo Instituto de Criminalística Carlos Éboli.

Na época, a Burn Indústria e Comércio LTDA foi apontada pelo Inea (Instituto Estadual do Meio Ambiente) como responsável pelo despejo e chegou a ser multada. Hoje a empresa negou, através de nota, qualquer relação entre a fábrica de Queimados e o episódio na bacia do Rio Guandu e que está à disposição das autoridades para esclarecer os fatos. A nota completa da empresa está no final do texto.

Em agosto do ano passado, foi detectada uma espuma branca espessa no rio Guandu, o que fez com que a Cedae suspendesse o abastecimento de água de grande parte da região metropolitana do Rio.

O Sistema Guandu, em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense, é responsável por 80% do abastecimento de água da região metropolitana do Rio de Janeiro. Com uma vazão de 43 mil litros por segundo, a estação de tratamento atende a mais de 9 milhões de pessoas, segundo informações da Cedae.

ALFACES DA EMBRAPA SE DESENVOLVEM EM ALTAS TEMPERATURAS

Um experimento testou o desempenho de 11 cultivares de alface a temperaturas 5ºC acima da média. Cultivares BRS Leila e BRS Mediterrânea, da Embrapa, produziram bem, mesmo sob essas condições.

O estudo procurou simular futuros cenários climáticos do planeta e mostrou que as cultivares da Embrapa estão preparadas para temperaturas mais altas. O ciclo mais curto e o atraso no florescimento são mecanismos que ajudam as cultivares da Embrapa na resiliência ao calor.

Os pesquisadores simularam um cenário de aumento de temperatura, passando da média de 25ºC para 30ºC, durante 45 dias. Diferentemente de outras nove cultivares testadas no mesmo experimento, as duas se desenvolveram bem nas novas condições.

"Para isso, trabalhamos dois valores de temperatura do ar, conforme a média histórica observada e projetada em um cenário extremo de mudanças climáticas globais (MCGs) para o Brasil: 25ºC/20ºC e 30ºC/25ºC (dia e noite, respectivamente)", detalhou o pesquisador da Embrapa Hortaliças (DF), Carlos Pacheco.

Os experimentos foram conduzidos na Câmara de Crescimento Vegetal do centro de pesquisa, capaz de simular parâmetros atmosféricos como temperatura, umidade relativa do ar e concentração de gás carbônico, por exemplo. O pesquisador lembrou que as hortaliças folhosas são mais suscetíveis ao calor e, entre elas, a alface é a mais consumida do país, de acordo com a Associação Brasileira do Comércio de Sementes e Mudas (Abcsem), o que torna o trabalho importante para o esforço de adaptação às mudanças no clima.

Pacheco informou que o trabalho faz parte de uma série de estratégias de enfrentamento às condições climáticas. A equipe pretende continuar os estudos com outras frentes, a fim de selecionar materiais cada vez mais tolerantes ao calor.